



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial
nº 005/2018
Processo Administrativo
nº 036/2018



INTERESSADO

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 60.019,00 (Sessenta Mil e Dezenove Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a aquisição de materiais de construção para drenagem pluvial, a serem adquiridos conforme a necessidade, exclusivamente para obra de pavimentação do Bairro Paineiras.

Drenagem é o termo empregado na designação das instalações destinadas a escoar o excesso de água, seja em rodovias, na zona rural ou na malha urbana. O sistema de drenagem é o principal meio de escoamento de água da chuva. Sem um bom sistema de drenagem, as chuvas podem causar sérios danos à população e às cidades: erosão, alagamentos, enxurradas, aumento da transmissão de doenças e perdas materiais.

Esta drenagem visa, dentre outros objetivos, preservar a futura pavimentação das vias urbanas do Bairro Paineiras, evitar a propagação de doenças nos agrupamentos urbanos, a redução da morbidade e a mortalidade por doenças de veiculação hídrica; preservar e restabelecer o meio ambiente; melhorar os serviços de saneamento básico em níveis adequados de saúde pública e consequentemente, a qualidade de vida da população.

Cabe ressaltar que as relações existentes hoje entre unidades de saneamento e seu impacto sobre a saúde não são fáceis de medir, porém, o que fica evidenciado é que ações de saneamento interagindo com outras ações determinantes são essenciais para a saúde pública.

Ressaltamos ainda a existência dos Pregões Presenciais 004/2017 e 066/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção em geral, porém os contratos oriundos destes Pregões não contém saldo suficiente para a realização da obra de drenagem pluvial do Bairro Paineiras.

Buscando dar celeridade ao procedimento, realizamos uma pesquisa de preços encontrando o menor preço de R\$ 60.019,00 (sessenta mil e dezenove reais).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaíti, 20 de Fevereiro de 2018.

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Portaria 247, de 06/04/2017.

- 2 -

TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS.

2 - JUSTIFICATIVA

Drenagem é o termo empregado na designação das instalações destinadas a escoar o excesso de água, seja em rodovias, na zona rural ou na malha urbana. O sistema de drenagem é o principal meio de escoamento de água da chuva. Sem um bom sistema de drenagem, as chuvas podem causar sérios danos à população e às cidades: erosão, alagamentos, enxurradas, aumento da transmissão de doenças e perdas materiais.

Esta drenagem visa, dentre outros objetivos, preservar a futura pavimentação das vias urbanas do Bairro Paineiras, evitar a propagação de doenças nos agrupamentos urbanos, a redução da morbidade e a mortalidade por doenças de veiculação hídrica; preservar e restabelecer o meio ambiente; melhorar os serviços de saneamento básico em níveis adequados de saúde pública e consequentemente, a qualidade de vida da população.

Cabe ressaltar que as relações existentes hoje entre unidades de saneamento e seu impacto sobre a saúde não são fáceis de medir, porém, o que fica evidenciado é que ações de saneamento interagindo com outras ações determinantes são essenciais para a saúde pública.

Ressaltamos ainda a existência dos Pregões Presenciais 004/2017 e 066/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção em geral, porém os contratos oriundos destes Pregões não contém saldo suficiente para a realização da obra de drenagem pluvial do Bairro Paineiras.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

- 3 -

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AREIA LAVADA MÉDIA	100,00	M3	65,00	6.500,00
2	CAL VIRGEM 20 Kg	300,00	SC	8,23	2.469,00
3	CIMENTO CP II - SACO 50KG	400,00	SC	24,50	9.800,00
4	PEDRA BRITADA Nº 2	50,00	M3	65,00	3.250,00
5	TIJOLO MACIÇO DE BARRO COZIDO, DE *5,5 X 10,5 X 22,0*CM	100.000,00	UN	0,38	38.000,00
TOTAL					60.019,00

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP	14.914.694/0001-87
E. A. DA SILVA - EIRELI - EPP	15.130.335/0001-00
IRMÃOS SOLDERA LTDA	47.599.980/0011-26

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * **LOCAL DA ENTREGA:** Diretamente no local da obra (vias urbanas do Bairro Paineiras)
- * **PRAZO DE ENTREGA:** 1 (um) dia
- * **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** ATÉ 12 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação e efetuada em até um dia, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto será dará pelo Secretário Municipal de Obras, em Conjunto com o Departamento de Engenharia.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- 4 -

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

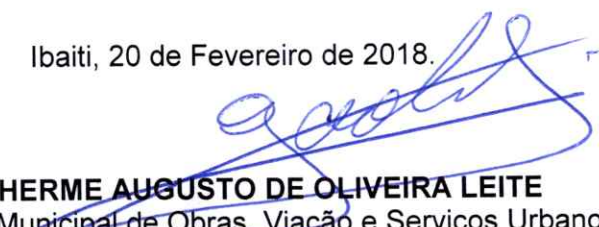
8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

9– DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

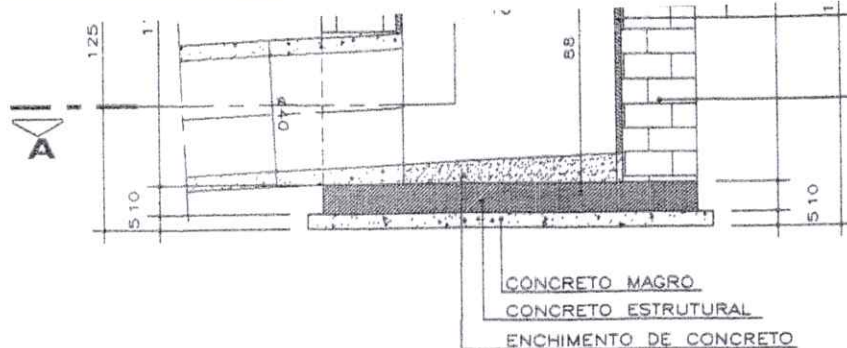
Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 20 de Fevereiro de 2018.


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Portaria 247, de 06/04/2017

Aprovo o presente Termo de Referência:


ANTONEZY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

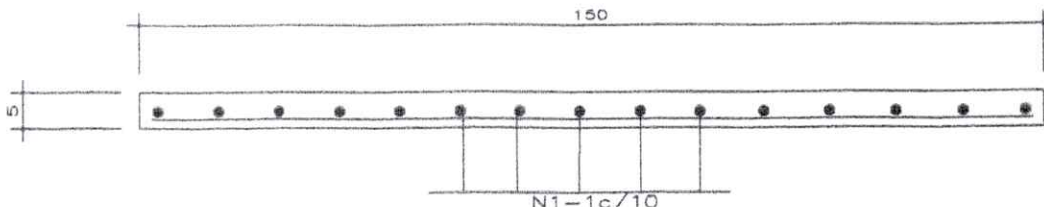
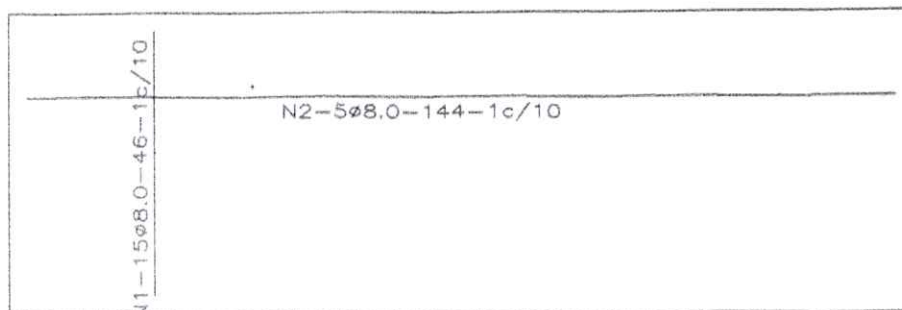


ARMADURA DA TAMPA

ESCALA

1 : 12,5

12
5
N7-Ø4.6-1c/20



IBAITI
PREFEITURA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 28, FONE FAX (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - IBAÍTI/PR

PREFEITO / GESTÃO

ANTONELY C. A. DE CARVALHO

2017 / 2020

PLANEJAMENTO E PROJETO:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MUNICIPAL

AVENIDA DRA. FERNADINA A. GENTILE, 436 - FONE : (43) 3546-6167 - CEP 84900-000- IBAÍTI - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO VINCENZI ENGº CIVIL CREA 10382 D/PR.	ÁREAS: TUBO Ø 0,40: 1.602,00 UN TUBO Ø 0,60: 1.046,00 UN BOCA DE LOBO: 117,00 UN CAIXA DE PASSAGEM: 54,00 UN POÇO DE VISITA: 22,00 UN
---	---

DESENHISTA: ADILSON BERNARDES	OBRA: PAVIMENTAÇÃO C.B.U.Q. E ACESSIBILIDADE
DATA: MAIO 2017	LOCAL: CONJ. HAB. MANOEL GONÇALVES DIAS E TERTULIANO DE MOURA BUENO IBAÍTI / PARANÁ.
ESCALA: 1:2500	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI CNPJ: 77.008.068/0001-41

PROJETO: DRENAGEM DETALHES: BOCA DE LOBO, POÇO DE QUEDA EM ALVENARIA E CAIXA DE LIGAÇÃO	PRANCHA: ÚNICA
--	---



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO

**ART Nº 20181307158**

Vínculo empregatício com
empresa pública e/ou órgão
público
ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária

Profissional Contratado: ANTONIO VINCENZI (CPF:396.496.799-87)

Nº Carteira: PR-10382/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº Registro:

Empresa contratada:

CPF/CNPJ: 77.008.068/0001-41

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

Endereço: PRAÇA TRES PODERES 23 CENTRO

CEP: 84900000 IBAÍ PR Fone:

Local da Obra/Serviço: RUA PERIMETRO URBANO 23

CONJ HAB. MANUEL G. DIAS / TERTULIANO MO - IBAÍ PR

Quadra:S/N

Lote:S/N

CEP: 84900000

Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 1206 OBRAS DE DRENAGEM
Tipo Obra/Serv 215 GALERIAS/BUEIROS
Serviços contratados 035 PROJETO
050 EXECUÇÃO
130 OUTROS
301 VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dimensão 2648 METRO

Dados Compl. 0

Data Início 15/03/2017
Data Conclusão 20/05/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
PROJETO E EXECUÇÃO DRENAGEM URBANA NO CONJ HABITACIONAL MANUAEL GONÇALVES DIAS E TERTULIANO
D. LOURA BUENO

ESCAVAÇÃO MAT. 1 CATEGORIA - 2.907,00 M³

REATERRO - 2.627,00 M³

TUBOS 0,40 M 1.602,00 METROS

TUBOS 0,60 - 1.046,00 METROS

BOCA DE LOBO - 117,00 UNIDADES

CAIXA DE LIGAÇÃO - 54,00 UNIDADES

P.V. - 22,00 UNIDADES

O CÓDIGO 130 REFERE-SE A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO

Insp.: 4470
23/03/2018
CreaWeb 1.08

X
Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

RENATO VANZELI

Renato Vanzeli - Prestador de serviços EPP. - CNPJ:14.914.694/0001-87 - I.E. 906.328.640-8.



Contato	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	-	-	-	-
Fone			-	-	
Data	terça-feira, 20 de fevereiro de 2018				
	Cotação				
Item	Material	UND	Qtd	Marca	Unitário
1	TIJOLO MACIÇO	PC	1	MAQTRON	R\$ 0,38
2	AREIA LAVADA	M3	1	REGIONAL	R\$ 69,90
3	PEDRA 2	M3	1	REGIONAL	R\$ 69,90
4	CIMENTO 50KG	SC	1	CAUÊ	R\$ 26,39
5	CAL VIRGEM 20KG	SC	1	IMPERIAL	R\$ 8,65

RENATO VANZELI
PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP
CNPJ 14.914.694/0001-87
Av. Alice Pereira Goulart, 615 - Sala 01
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR

Concrenorte

E.A. DA SILVA EIRELI EPP
Avenida Alice Pereira Goulart, 1144 - Centro
Fone - 43 3546 2460
CNPJ - 15.130.335/0001-00 Inscr. Est. - 90587852-26
Ibaiti -Pr



Ibaiti-Pr, 15 de fevereiro de 2018.

Ref.: Orçamento de Materiais para Construção

Ítem	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unid	Qtd	Valor Unit.	TOTAL
1	TIJOLO MACICO		1000	0,39	390,00
2	AREIA		1	65,00	65,00
3	PEDRA		1	65,00	65,00
4	CIMENTO		1	25,00	25,00
5	CAL VIRGEM		1	1	8,50
	TOTAL				553,50

Prazo de Pagto: A combinar

Validade da Proposta: 15 Dias

Agradecemos a sua consulta e colocamos a disposição para qualquer esclarecimentos.

E A DA SILVA EIRELI EPP
OLIMPIO
DEPTO DE VENDAS
(43) 3546-2460

Concrenorte Comercial Ltda.

CNPJ 05.126.805/0002 28
INSCR. EST. 90313331 70
Av. Alice Pereira Goulart 1144
FONE (43) 3546-2460 IBAITI PR

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - PEDIDO DE VENDA**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO****Cacique Materiais de Construção - Loja 08**

AV. ARNALDO FAIVRO BUSATO , 414
CENTRO, 84900-000
IBAITI - PR
Fone/Fax: 4335461140

Data de Emissão: 16/02/2018

Data de Validade: 18/02/2018

**Identificação do Estabelecimento Emitente**

Denominação: Irmãos Soldera Ltda

CNPJ: 47599980001126

Identificação do Destinatário

Nome: 406364 - LUCAS BARROS PETRY

CNPJ/CPF: 08418682981

Nº Documento: 00001492140

Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Acrés/Desc	Total
17075 CAL VIRGEM 20KG HIDRA	1,000	8,23	0.00	8,23

Forma de Pagamento: 17 - DINHEIRO
Endedor: 406364 - LUCAS BARROS PETRY

Subtotal: 8,23
Acréscimo: ,00
Desconto: ,00
Frete: ,00
TOTAL: 8,23

É vedada a autenticação deste documento

VENDA REPRESENTAÇÃO - PEDIDO DE VENDA**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

Identificação do Estabelecimento Emitente

Denominação: REPRESENTAÇÃO

Identificação do Destinatário

Nome: 406364 - LUCAS BARROS PETRY

CNPJ/CPF: 08418682981

Nº Documento: 00000102031

Data: 16/02/2018 12:59:58

Descrição	Turno	Quantidade	Peças/Caixa	Preço Unt	Acrés/Desc	Total
996 AREIA LAVADA MEDIA M³ Local de Retirada: 18-ENTREGA DEP - IBAITI	Tarde	1,000	1,000	95,15	0.00	95,15
5874 CIMENTO CPII-Z32 CAUE 50KG ENTREGA Local de Retirada: 18-ENTREGA DEP - IBAITI	Tarde	1,000	1,000	24,50	0.00	24,50
1002 PEDRA BRITA PRETA M³ Local de Retirada: 18-ENTREGA DEP - IBAITI	Tarde	1,000	1,000	127,33	0.00	127,33
31 TIJ COMUM DE CERAMICA Local de Retirada: 18-ENTREGA DEP - IBAITI	Tarde	1,000	1,000	,47	0.00	,47

Forma de Pagamento: 17 - DINHEIRO

Vendedor: 406364 - LUCAS BARROS PETRY

Endereço Entrega: RUA 3 AMERICAS, 15, - Bairro CENTRO - IBAITI-PR

Subtotal:	247,45
Acréscimo:	,00
Desconto:	,00
Frete:	,00
TOTAL:	247,45

Obs.:

Validade do Orçamento: 72 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA									
MATERIAL REFORMA E AMPLIAÇÃO									
PROJETO									
OBJETO	MATERIAL EXECUÇÃO DRENAGEM								
LOCAL	CONJUNTO HABITACIONAL PAINEIRAS								
AREA	IBAITI PR								
CIDADE									
ART									
	RELAÇÃO MATERIAL	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	Código			
1	TJLO MACIÇO	Unid.	100.000,00	0,38	38.000,00				
2	CAL VIRGEM SACOS COM 20 KG	SACOS	300,00	8,23	2.469,00				
3	CIMENTO CP II - SACO COM 50 KG	SACOS	400,00	24,50	9.800,00				
4	AREIA LAVADA MÉDIA	M³	100,00	65,00	6.500,00				
5	BRITA 02	M³	50,00	65,00	3.250,00				
	TOTAL GERAL				60.019,00				
Valores obtidos através de pesquisa de preços de mercado, realizada pelo Senhor Guilherme Augusto de Oliveira Leite, conforme orçamentos e Termo de Referência anexos.									
Ibaiti (PR), 20 de Fevereiro de 2018.									
Antonio Vincenzi Eng Civil CREA 10.282/D-PR  ANTONELY DE CASIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal									



- 5 -

GABINETE DO PREFEITO

Em atenção à solicitação do Senhor Guilherme Augusto de Oliveira Leite, M.D. Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, visando à aquisição de materiais de construção para drenagem pluvial, a serem adquiridos conforme a necessidade, exclusivamente para obra de pavimentação do Bairro Paineiras,

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação;
- ✓ Encaminhe-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaíti, 20 de Fevereiro de 2018.



Antony de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

- 6 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informamos a existência de processos licitatórios vigentes que disciplinam a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, sendo eles os Pregões Presenciais 004/2017 e 066/2017, porém, segundo consta na justificativa do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Senhor Guilherme Augusto de Oliveira Leite, os contratos oriundos destes Pregões não contém saldo suficiente para a realização da obra de drenagem pluvial do Bairro Paineiras.

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 21 de Fevereiro de 2018.



Elisangela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 321, de 01/06/2017

- 7 -

PARECER CONTÁBIL

Excalentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS**, no valor máximo de **R\$ 60.019,00 (Sessenta Mil e Dezenove Reais)**, temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1240	04.001.15.452.0011.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É a informação.

Ibaiti, 22 de Fevereiro de 2018.


Anilson Gonçalves
Contador CRC/Pr nº 043334/O-9

- 8 -

Ibaíti/ Pr, 22 de Fevereiro de 2018.

DA: *SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS*
PARA: *PREFEITO MUNICIPAL*

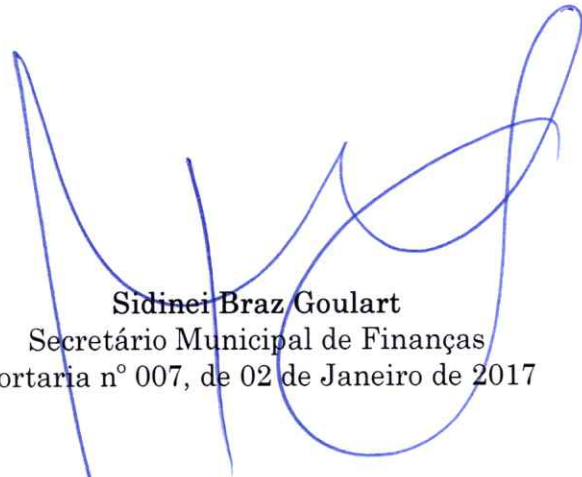
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

- 1 - Recursos Financeiros – Existe a previsão de recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 60.019,00 (Sessenta Mil e Dezenove Reais).
- 2 - Forma de Pagamento – O pagamento será efetuado exclusivamente através de transferência bancária, em até 30 (trinta) dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e pelo setor competente comprovando que os materiais foram entregues de acordo com o objeto do contrato e recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. Para o pagamento, é obrigatório apresentar, anexos à Nota Fiscal, a Certidão Conjunta da Receita Federal, O Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND INSS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Atenciosamente,



Sidinei Braz Goulart
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007, de 02 de Janeiro de 2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 9 -

Ibaiti, 23 de Fevereiro de 2018.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o Processo Administrativo referente à abertura de Processo Licitatório, visando, em apertada síntese, à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS**, com as disposições específicas, no termo de referência e solicitação apresentado pelo Senhor Guilherme Augusto de Oliveira Leite, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, a Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Sr^a Elisângela Heidgger Bento Watfe, informou a existência de procedimento licitatório para aquisição de materiais de construção, sendo eles os Pregões Presenciais 004/2017 e 066/2017, informa também que, segundo consta na justificativa do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Senhor Guilherme Augusto de Oliveira Leite, os contratos oriundos destes Pregões não contém saldo suficiente para a realização da obra de drenagem pluvial do Bairro Paineiras. O responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato contínuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a aquisição, sendo no valor máximo de **R\$ 60.019,00 (Sessenta Mil e Dezenove Reais)**.

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por item** por tratar-se de aquisição/contratação de produtos/serviço de natureza comum, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste

- 10 -

artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

No mais, a modalidade denominada pela Lei nº 10.520/02, busca a melhor aplicação dos princípios constitucionais previsto no *caput* do art. 37 da CF/88, pois, não se há uma vinculação de convidar interessados, ou seja, não se há uma escolha previa, sendo que no Pregão o objetivo é atingir o maior números de concorrentes através da publicidade do ato convocatório.

É o parecer.

VALDEMIR BRAZ BUENO
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB-PR 15.222

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

Aprovo, pelas razões expostas, o parecer retro

Dr. Juventino Antonio de Moura Santana
Procurador Geral do Município
OAB-PR 37.806 – Portaria 002/17 de 02/02/2017

- 11 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção às orientações contidas nos Pareceres Contábil, Financeiro e Jurídico anexos, acerca da aquisição ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas no Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 26 de Fevereiro de 2018.



Elisângela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 321, de 01/06/2017

GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial, com o objeto de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 27 de Fevereiro de 2018.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 337, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI**:

- **Pregoeiro:**

SIDINEI BRAZ GOULART, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

- **Membros da Equipe de Apoio:**

FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

WILSON OSCAR PETRY, portador da CI-RG nº 4.281.749-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 931.513.819-87;

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

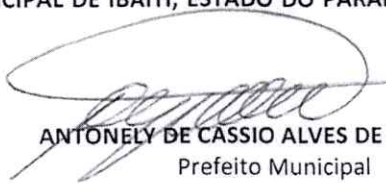
Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 048, de 11.1.2017, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 7 de junho de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (7.6.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 966 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 337, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI**:

- **Pregoeiro:**
SIDINEI BRAZ GOULART, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;
- **Membros da Equipe de Apoio:**
FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
WILSON OSCAR PETRY, portador da CI-RG nº 4.281.749-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 931.513.819-87;
ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 048, de 11.1.2017, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com vigência até 7 de junho de 2018.**

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (7.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 381, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	SAPMAT	4.042.827-5
KELLY CRISTINA DE BARROS	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	COMPRAS	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II – solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

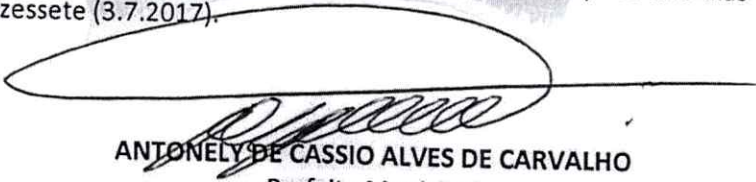
Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 053, de 12.1.2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (3.7.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 981 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 381, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	SAPMAT	4.042.827-5
KELLY CRISTINA DE BARROS	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	COMPRAS	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II – solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX – acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 053, de 12.1.2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (3.7.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti
Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaity.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
Processo Administrativo nº 036/2018

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **às 14:00 (quatorze horas) do dia 13/03/2018 (treze dias de março de 2018)**, Licitação na modalidade **Pregão**, por **Menor Preço Por item**, com objetivo de promover **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS**, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e na Lei Municipal nº 794/2015, de 30 de Setembro de 2015 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

1. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

- 1.1. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº 337/2017, de 07 de junho de 2017, receberão as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 13/03/2018 (treze dias de março de 2018)

DATA DA ABERTURA: às 14:00 (quatorze horas) do dia 13/03/2018 (treze dias de março de 2018).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 13/03/2018 (treze dias de março de 2018).

- 1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que

- 2 -

impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

- 1.3. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min).
- 1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado através de Portaria.

2. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

- 2.1.1. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do **Termo de Credenciamento** (ANEXO I), da **Declaração De Cumprimento dos Requisitos de Habilitação** (ANEXO II), e dos documentos abaixo:
 - a) **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;
 - c) Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
 - d) Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
 - e) **A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará**

impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

- f) Em se tratando de **ME - Micro Empresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte**, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante certidão expedida pela Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/06.
- g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- j) O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
- k) A não-regularização da documentação, no prazo previsto (letra "i"), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- l) Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 ("Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as

- 4 -

propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

- m) Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- n) No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que:

§3º A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

- o) Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

3. DO OBJETO

A presente Licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS., com o critério de julgamento de Menor Preço Por item, nos seguintes critérios e quantidades:**

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AREIA LAVADA MÉDIA	100,00	M3	65,00	6.500,00
2	CAL VIRGEM 20 Kg	300,00	SC	8,23	2.469,00
3	CIMENTO CP II - SACO 50KG	400,00	SC	24,50	9.800,00
4	PEDRA BRITADA Nº 2	50,00	M3	65,00	3.250,00
5	TIJOLO MACIÇO DE BARRO COZIDO, DE *5,5 X 10,5 X 22,0*CM	100.000,00	UN	0,38	38.000,00
TOTAL					60.019,00

Previsão contratual máximo de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

- 3.1. O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 60.019,00 (Sessenta Mil e Dezenove Reais)**;
- 3.2. O valor máximo unitário deverá respeitar o constante da Tabela conforme ANEXO VII, constante do presente EDITAL. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1240	04.001.15.452.0011.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1. A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Jornal Folha de Londrina, Diário Eletrônico Oficial do Município, endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br e no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Mural de Licitações.
- 5.2. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações do Município de Ibaí – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) ou no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br em Mural de Licitações - Município;
- 5.3. **Os envelopes** contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** serão

recebidos até às **14:00 (quatorze horas)** do dia **13/03/2018 (treze dias de março de 2018)**, no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibaíti**, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

- 5.4. A sessão pública de realização do **Pregão** será conduzida por servidor, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a licitação;
- 5.5. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 5.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **Pregão**, mediante petição por escrito devidamente assinada e rubricada, que será protocolada junto ao setor de Protocolo Geral da Prefeitura; devendo a Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente, julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
 - 5.6.1. Sendo a representação ou pedido de impugnação previsto no item 5.6 deste Edital, realizada por pessoa jurídica, a mesma deverá ser munida de ato ou instrumento comprobatório de cessão de poderes para representação do objeto pleiteado, devidamente instituída com fotocópia da Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento equivalente com foto, do titular/sócio/administrador/procurador da empresa e do representante devidamente autenticado por Cartório competente ou fotocópia simples acompanhada da original.
- 5.7. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 5.8. Aberta a sessão, **os interessados ou seus representantes, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES N° 01 E 02:**
 - a) Termo de Credenciamento (anexo I),
 - b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (anexo II);

- c) Documentos comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte;
- d) Demais documentos exigidos para o credenciamento;

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
 - 6.1.1. Que atendam às condições deste **Pregão** e apresentem os documentos nele exigidos;
 - 6.1.2. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
 - 6.1.3. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - 6.1.4. Que não possuam entre seus sócios servidor desta Prefeitura;
 - 6.1.5. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO". (NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE) Pregão Nº5/2018 JULGAMENTO AS 14:00 HORAS DATA JULGAMENTO 13/03/2018
--

- 7.2. As Propostas deverão ser datilografadas ou impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, e apresentadas em 01 (uma) única via, rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:
 - 7.2.1. Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, endereço completo, CEP, telefone, e-mail e demais itens pertinentes a identificação da empresa;
 - 7.2.2. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º

- do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 7.2.3. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 7.2.4. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste **Pregão**;
- 7.2.5. Conter a marca e demais referências que bem identifiquem os itens cotados;
- 7.3. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 7.4. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 7.5. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 7.6. Para a Proposta de Preços será gerada um **arquivo de proposta** (em nome da proponente participante) que deverá ser preenchida e impressa através do programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaity, apresentada em via impressa também rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 7.7. A proponente interessada na participação do certame, deverá acessar o endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, em seguida entrar em Mural de Licitações – Município e localizar a Licitação o qual pretende participar certame, neste link estarão todos os arquivos pertinentes a Licitação, ou seja, o Edital, o programa Esproposta, o Passo-A-Passo para utilização do esproposta e o Arquivo De Proposta.
- 7.7.1. O arquivo da proposta é gerado em nome da empresa participante com a extensão (.esl), não podendo de forma alguma ser alterada esta extensão;
- 7.7.2. O arquivo da proposta (em nome da proponente participante) deverá ser gravado em CD, e apresentado dentro do envelope nº 01 – “Proposta de Preços”;
- 7.8. A proponente que não apresentar o CD com o arquivo da proposta(em nome da proponente participante) gravada, ou apresentar o CD vazio, ou então apresentar o CD com o arquivo com extensão alterada da que foi enviada pelo Departamento de Licitações e Contratos, poderá providenciar o envio por e-mail em até 10 (dez minutos), podendo ser desclassificada;

- 7.9. A empresa que apresentar o arquivo da proposta gravado em pen-drive, este não será devolvido, pois o mesmo fica arquivo junto a documentação apresentada na proposta de preços;
- 7.10. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 7.11. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 7.12. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.13. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 7.14. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 7.15. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 7.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 8.1. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:
 - 8.1.1. **QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
 - a) Registro Comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual;
 - b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação

- 10 -

de eleição de seus administradores;

- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Alvará de Funcionamento vigente;
- e) Declarações conforme anexos do referido edital;

8.1.1.1. **Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 08.01.01 não precisarão constar do Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando sido apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;**

8.1.2. **. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débito, expedida pela Secretaria das Fazenda Federal, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD;
- g) Para as pequenas e micro empresas ou as beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, Comprovante de inscrição no Simples Nacional.

8.1.2.1. As empresas cuja legislação dispense à Inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD, porem deverão apresentar Declaração em via original expedida pelo responsável legal da empresa, que integre o ato constitutivo, expondo as razões da isenção ou dispensa da inscrição Estadual.

8.1.2.2. As certidões positivas com efeitos de negativas serão admitidas para fins de regularidade fiscal.

8.1.2.3. Para as pequenas e micro empresas participantes, que gozem das disposições do § 1º do

art. 46 da Lei Complementar nº 123/2006, que estejam com documentos fiscal irregular ou em fora do prazo de validade será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgãos de classe.

8.1.3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

Obs: O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

- b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra “a”, mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.
- c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 90 (noventa) dias da abertura do certame.

8.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

- 12 -

- 8.1.4.1. Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.
- 8.1.4.2. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, disposto no **item 8.1.4.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

- 8.2. **Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;**
- 8.3. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.
- 8.4. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;
- 8.5. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO". (NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE) Pregão Nº5/2018 JULGAMENTO AS 14:00 HORAS DATA JULGAMENTO 13/03/2018
--

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 9.1. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 9.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame;
- 9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
 - c) Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";
 - d) Com preços manifestadamente inexequíveis;
- 9.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 9.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 9.6. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

- 9.7. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 9.10. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 9.11. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 9.12. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 9.13. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 9.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 9.15. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 9.16. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.3. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.1. A execução do objeto deverá ser efetuada em até **1 Dias** após o recebimento da ordem de compra expedida pelo Departamento Solicitante;
- 11.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de compra da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
 - 11.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
 - 11.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
 - 11.2.3. O produto que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
 - 11.2.4. Os produtos adquiridos deverão ser entregues nos locais determinados pela Prefeitura Municipal de Ibaity;
- 11.3. A(s) **CONTRATADA(S)** deverá(ão) entregar os produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, maquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos,

impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

11.3.1. Nos casos de produtos a entregar será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos;

11.4. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este **Pregão** de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

12. DO CONTRATO

12.1. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o “Termo de Contrato”, no prazo de 03 (três) dias úteis;

12.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o “**Termo de Contrato**”, conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

12.3. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

12.4. O prazo de validade do contrato será de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura;

12.5. A **CONTRATADA** deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;

12.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

12.7. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;

12.8. Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- 17 -

- 13.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.1.2. Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste **Pregão**;
- 13.1.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:
 - 14.1.1. Realizar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece o item 11 deste Edital;
 - 14.1.2. Realizar todo os serviços a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto do mesmo;
 - 14.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
 - 14.1.4. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - 14.1.5. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
 - 14.1.6. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

- 15.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 15.3. O Município de Ibaiti atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.
- 16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**
- 16.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força de Lei ou por interesse público.
- 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL**
- 17.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
- 17.1.1. Advertência;
- 17.1.2. Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;
- 17.1.3. **Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;
- 17.1.4. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;
- 17.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa

- 19 -

execução das obrigações assumidas.

18. DA FISCALIZAÇÃO

- 18.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 381/2017.

19. DA RESCISÃO

- 19.1. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 20.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 20.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 21.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às

- pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 21.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
- 21.5. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.
- 22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 22.1. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou

solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

- 22.2. É facultado aos Licitantes interessados a autenticação de fotocópias de documentos munidos do original pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, à autenticação prévia com antecedência de 00h60min (sessenta minutos) anteriores ao horário estipulado para o protocolo dos envelopes disposto no item 5.3 deste Edital, ou ainda a apresentação da via original no ato da abertura da habilitação e/ou credenciamento.
- 22.3. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste **Pregão**, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 22.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 22.5. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 22.6. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ibaity, Paraná.
- 22.7. As intimações e informações das decisões e demais atos administrativos referente ao presente edital ou ao contrato, serão realizadas através do Diário Oficial do Município nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.

23. CASOS OMISSOS

- 23.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

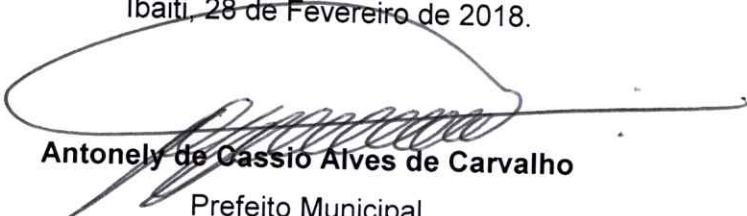
24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 24.1. Integram o presente **Pregão**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:
- a) Anexo I – Modelo Termo De Credenciamento;
 - b) Anexo II - Declaração De Cumprimentos Dos Requisitos De Habilitação;

- 22 -

- c) Anexo III – Modelo De Declaração De Não Parentesco, Lei Orgânica Municipal, Art. 92
- d) Anexo IV – Modelo De Declaração De Idoneidade;
- e) Anexo V – Modelo Declaração de Inexistência De Fatos Impeditivos Para Sua Habilitação;
- f) Anexo VI – Modelo De Declaração Que Não Emprega Menores;
- g) Anexo VII – Proposta De Preços
- h) Anexo VIII - Termo De Referência
- i) Anexo IX - Minuta Do Contrato;

Ibaiti, 28 de Fevereiro de 2018.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaity, referente ao **Pregão Presencial nº 5/2018-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 24 -

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 5/2018 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)
(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 25 -

ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 5/2018 - PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 5/2018**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaity.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 26 -

ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 5/2018-PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 5/2018-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 27 -

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____ Local ____), ____ de ____ de 2018.

(identificação e assinatura do declarante)

- 28 -

ANEXO VI

Editais de Pregão Presencial nº 5/2018-PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Editais de Pregão Presencial nº 5/2018-PMI**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

- 29 -

**ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS**

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)
(Local), ____ de ____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 5/2018-PMI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS.

Pelo prazo máximo de execução de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 5/2018**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$** _____;

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
(Nome e assinatura do Representante)

Anexo VIII - TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS.

2 - JUSTIFICATIVA

Drenagem é o termo empregado na designação das instalações destinadas a escoar o excesso de água, seja em rodovias, na zona rural ou na malha urbana. O sistema de drenagem é o principal meio de escoamento de água da chuva. Sem um bom sistema de drenagem, as chuvas podem causar sérios danos à população e às cidades: erosão, alagamentos, enxurradas, aumento da transmissão de doenças e perdas materiais.

Esta drenagem visa, dentre outros objetivos, preservar a futura pavimentação das vias urbanas do Bairro Paineiras, evitar a propagação de doenças nos agrupamentos urbanos, a redução da morbidade e a mortalidade por doenças de veiculação hídrica; preservar e restabelecer o meio ambiente; melhorar os serviços de saneamento básico em níveis adequados de saúde pública e consequentemente, a qualidade de vida da população.

Cabe ressaltar que as relações existentes hoje entre unidades de saneamento e seu impacto sobre a saúde não são fáceis de medir, porém, o que fica evidenciado é que ações de saneamento interagindo com outras ações determinantes são essenciais para a saúde pública.

Ressaltamos ainda a existência dos Pregões Presenciais 004/2017 e 066/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção em geral, porém os contratos oriundos destes Pregões não contém saldo suficiente para a realização da obra de drenagem pluvial do Bairro Paineiras.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AREIA LAVADA MÉDIA	100,00	M3	65,00	6.500,00
2	CAL VIRGEM 20 Kg	300,00	SC	8,23	2.469,00
3	CIMENTO CP II - SACO 50KG	400,00	SC	24,50	9.800,00
4	PEDRA BRITADA Nº 2	50,00	M3	65,00	3.250,00
5	TIJOLO MACIÇO DE BARRO COZIDO, DE *5,5 X 10,5 X 22,0*CM	100.000,00	UN	0,38	38.000,00
TOTAL					60.019,00

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP	14.914.694/0001-87
E. A. DA SILVA - EIRELI - EPP	15.130.335/0001-00
IRMÃOS SOLDERA LTDA	47.599.980/0011-26

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * **LOCAL DA ENTREGA:** Diretamente no local da obra (vias urbanas do Bairro Paineiras)
- * **PRAZO DE ENTREGA:** 1 (um) dia
- * **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** ATÉ 12 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação e efetuada em até um dia, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto será dar pelo Secretário Municipal de Obras, em

Conjunto com o Departamento de Engenharia.

7- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaity/PR;

Ibaity, 28 de Fevereiro de 2018.

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Portaria 247, de 06/04/2017

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Anexo IX – Minuta do Contrato

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaí (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na cidade de _____, representada por seu Procurador portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, e _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO PAINEIRAS**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 5/2018-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS.

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 5/2018**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaí, doravante denominada **CONTRATANTE**, os itens _____ e _____, referentes ao Objeto do **Pregão nº 5/2018-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1240	04.001.15.452.0011.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente no local da obra, no Conjunto Habitacional

Paineiras), pelo prazo máximo de **12 Meses**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 381/2017;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 5/2018**;
- b) Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaity, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 381/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se *lhes* supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 5/2018PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- “Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 36 -

registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xx de 2017.

**Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**Empresa
CONTRATADA**

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

PROCURADORIA JURIDICA

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018.

MUNICÍPIO DE IBAITI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS.

VALOR R\$ 60.019,00 Sessenta Mil e Dezenove Reais.

Ementa: Análise jurídica do texto da minuta do Edital do Pregão Presencial que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS**, apresentado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em que anexam ao procedimento licitatório em destaque, pelo prosseguimento, observadas as formalidades legais.

1. Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital de Pregão Presencial do procedimento licitatório.
2. Tem o Pregão Presencial, em apertada síntese, o objeto de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, com prazo de entrega de 1 (um) dia e previsão contratual de 12 (doze) meses. Tais disposições encontram-se junto aos Autos de procedimento apresentados pela Secretaria solicitante, visando à contratação do objeto.
3. O valor da aquisição cotado (preço mínimo) considerando a manifestação da Secretaria de Municipal de Finanças, acerca da disponibilidade financeira, apresenta-se em **R\$ 60.019,00 (Sessenta Mil e Dezenove Reais)**. Nesta mesma seara, sendo a aquisição de natureza comum, cujos critérios podem ser definidos no edital, o presente procedimento licitatório poderá ser levado a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por item** ao amparo da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002).

(...)
"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.
(...)

- 14 -

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)
(...)

4. O Termo de referência foi aprovado pela autoridade competente e consta justificada a necessidade da aquisição dos materiais ora solicitados.
5. Consta dos Autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação para o exercício de 2018, por meio de informação do Departamento de Contabilidade, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º o art. 7º e 14 caput da Lei nº 8.666, de 1993.
6. Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado apresentada pela Secretaria solicitante, realizada com empresas de notório conhecimento na área de atuação, apresentando um valor total de **R\$ 60.019,00 (Sessenta Mil e Dezenove Reais)**, valores aprovados pelo Prefeito Municipal, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art. 43, inciso IV da Lei de Licitações.
7. Assim, com relação à minuta do **Edital do Pregão Presencial 005/2018** e minuta de contrato trazidas à colação para análise, as mesmas obedecem ao disposto na legislação aplicável, **não sendo analisadas: a conveniência administrativa da aquisição, a compatibilidade de valor com o de mercado, os quantitativos e as especificações técnicas dos itens, que ficam a cargo do departamento solicitante.**

8. Face ao exposto, em relação à minuta do Edital e a de contrato, somos pela inexistência de óbice legal no prosseguimento do presente certame licitatório.

É o parecer que submetemos à consideração superior.

Ibaity (PR), em 28 de Fevereiro de 2018.

VALDEMIR BRAZ BUENO
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB-PR 15.222

Aprovo, pelas razões expostas, o parecer retro

Dr. Juventino Antonio de Moura Santana
Procurador Geral do Município
OAB-PR 37.806 – Portaria 002/17 de 02/02/2017

- 1 -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

EDITAL Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 60.019,00 (Sessenta Mil e Dezenove Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 13/03/2018 (treze dias de março de 2018).

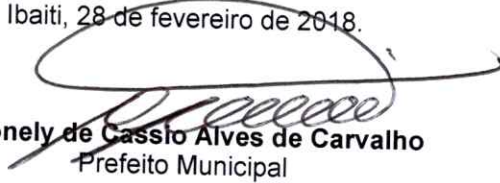
CREDENCIAMENTO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 13/03/2018 (treze dias de março de 2018).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 14:00 (quatorze horas) do dia 13/03/2018 (treze dias de março de 2018).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaity, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaity, 28 de fevereiro de 2018.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	36		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0400115452001120333390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	60.019,00		
Data de Lançamento do Edital	28/02/2018		
Data Abertura	13/03/2018	Data Registro	28/02/2018
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>

CPF: 71087737915 (Logout)

[illegible][illegible][illegible]

Sindicato,
 art. 599 e 600
 de aplicação nominal
 atos no prazo
 do dos respec-
 tivo recolhimento
 el no site do
 Podendo ser

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, PARA TRANSPORTE SOCIAL DO TRABALHADOR, PARA TRANSPORTAR TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI ATÉ A CIDADE DE JOAQUIM TÁVORA/PR, NA EMPRESA FRANGOS PIONEIRO, COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL 711, DE 27/06/2013, ALTERADA PELA LEI 872/2017, DE 30/10/2017, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 636.984,82 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/03/2018 (treze dias de março de 2018).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/03/2018 (treze dias de março de 2018).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 13/03/2018 (treze dias de março de 2018).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaity, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaity, 28 de fevereiro de 2018

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

EDITAL Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 60.019,00 (Sessenta Mil e Dezenove Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 13/03/2018 (treze dias de março de 2018).

CREDENCIAMENTO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 13/03/2018 (treze dias de março de 2018).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 14:00 (quatorze horas) do dia 13/03/2018 (treze dias de março de 2018).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaity, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaity, 28 de fevereiro de 2018.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



CREDENCIAMENTOS

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	15130335000100
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual por Responsabilidade Limitada:

Everaldo Aparecido da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07.08.1975, natural de Cambora/PR, filho de **João Antônio da Silva e Maria Aparecida de Torres da Silva**, residente em Ibaiti/PR, na Rua Joaquim da Silva Reis, 250 – Apto 201 – Centro - CEP 84.900-000, portador da Cédula de Identidade RG 25.382.765-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 274.997.338-40.

Sócio componente da empresa individual por responsabilidade limitada, que girará sob o nome empresarial de “**E. A. da Silva – EIRELI - EPP**”, com sede e foro na cidade de Ibaiti/Paraná, na Avenida Alice Pereira Goulart, 1144 – Centro, CEP 84.900-000, devidamente registrada na Junta comercial do Estado do Paraná sob o Nire 41600001915 em 23/02/2012, e no CNPJ/MF 15.130.335/0001-00, resolve alterar e consolidar os atos constitutivos da empresa de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula I

Mudança de Endereço

Por decisão do sócio, fica determinado neste ato a alteração de endereço da Matriz que de ora em dia será no **Acesso Gleba Água das Bicas, s/n – Rural, Cep 86.430-000 na cidade de Santo Antônio da Platina/Paraná.**

Cláusula II

Fechamento

Permanecem inalterados as demais cláusulas vigente, que não vierem a colidir com as disposições do presente instrumento.

Cláusula III

Consolidação

Tendo em vista as alterações havidas, resolve o sócio consolidar as cláusulas em vigor do contrato social e alterações posteriores, ficando a sua redação como segue:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 09:19 SOB Nº 20157605558.
PROTOCOLO: 157605558 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600060526. NIRE: 41600001915.
E. A. DA SILVA EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

E. A. DA SILVA - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 15.130.335/0001-00
NIRE: 41600001915

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

Everaldo Aparecido da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07.08.1975, natural de Cambora/PR, filho de **João Antônio da Silva e Maria Aparecida de Torres da Silva**, residente em Ibaiti/PR, na Rua Joaquim da Silva Reis, 250 - Apto 201 - Centro - CEP 84.900-000, portador da Cédula de Identidade RG 25.382.765-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 274.997.338-40.

O Sócio componente da constituição de empresa individual por responsabilidade limitada, que girará sob o nome empresarial de "**E. A. da Silva - EIRELI - EPP**", com sede e foro na cidade de Ibaiti/Paraná, no **Acesso Gleba Água das Bicas, s/n - Rural, CEP 86.430-000 na cidade de Santo Antônio da Platina/Paraná**, devidamente registrada na Junta comercial do Estado do Paraná sob o Nire 41600001915 em 23/02/2012, e no CNPJ/MF 15.130.335/0001-00, resolvem alterar e consolidar os atos constitutivos para constituir a empresa de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I

Denominação Social

A empresa girará sob o Nome Empresarial de "**E. A. da Silva - EIRELI - EPP**".

Cláusula II

Sede

A sede da empresa será no **Acesso Gleba Água das Bicas, s/n - Rural, CEP 86.430-000 na cidade de Santo Antônio da Platina/Paraná**.

Cláusula III

Prazo de Duração

O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que a mesma iniciou suas atividades em 23/02/2012.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 09:19 SOB Nº 20157605558.
PROTOCOLO: 157605558 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600060526. NIRE: 41600001915.
E. A. DA SILVA EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula IV

Objeto Social

A empresa terá por objeto:

1. Preparação de concreto e argamassa para construção;
2. Comércio varejista de materiais de construção;
3. Prestação de serviços na coleta de entulho;
4. Prestação de serviços na perfuração de rochas;
5. Prestação de serviços de terraplanagem;
6. Prestação de serviços de munck.

Cláusula V

Capital Social

O Capital Social será representado pela importância de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais), divididos em 62.200 (Sessenta e duas mil e duzentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente desse país, detido em sua totalidade por seu titular **Everaldo Aparecido da Silva**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital Social Integralizado.

Cláusula VI

Abertura de Filiais

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital social que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais e, poderão ser extintas a qualquer momento, por decisão unânime dos sócios ou ocorrendo à extinção do estabelecimento-sede, mediante Alteração Contratual.

Cláusula VII

Administração

A Administração da empresa será exercida por "**Everaldo Aparecido da Silva**", sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 09:19 SOB Nº 20157605558.
PROTOCOLO: 157605558 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600060526. NIRE: 41600001915.
E. A. DA SILVA EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ativa, passiva, judicial e extrajudicial da empresa. É vedado ao Administrador usar o nome empresarial em atividades estranhas aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula VIII

Exercício Social

O exercício social da empresa obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados, Balanço Patrimonial, Balanço de Resultado Econômico, Inventário e as Demonstrações Financeiras.

Cláusula IX

Declaração de Administrador

O titular administrador declara, sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos modelos do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato, sendo encaminhadas para arquivamento nos respectivos Órgãos de Registros Competentes.

Ibatí/Paraná, 29.03.2016.


Everaldo Aparecido da Silva
Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 09:19 SOB Nº 20157605558.
PROTOCOLO: 157605558 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600060526. NIRE: 41600001915.
E. A. DA SILVA EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial E. A. DA SILVA EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0000191-5	CNPJ 15.130.335/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/02/2012	Data de Início de Atividade 23/02/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) ACESSO GLEBA AGUA DAS BICAS, SN-BRCAO, RURAL, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE ENTULHO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PERFURAÇÃO DE ROCHAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUNCCK; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALUGUEL DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS.			
Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)			
Títular Nome/CPF EVERALDO APARECIDO DA SILVA 274.997.338-40		Administrador Sim	Início do Mandato 23/02/2012 Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/05/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/040567-5



IBAITI - PR, 26 de fevereiro de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

23/03/2018

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Ibaiti, 12 De Março De 2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.



E. A DA SILVA EIRELLI EPP

EVERALDO APARECIDO DA SILVA

CPF – 274.997.338-40





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EVERALDO APARECIDO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
253827656 SESP SP

CPF
274.997.338-40

DATA NASCIMENTO
07/08/1975

FILIAÇÃO
JOAO ANTONIO DA SILVA
MARIA APARECIDA DE
TORRES DA SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AC AC

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
00422097479 16/12/2018 05/10/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL **DATA EMISSÃO**
IBAITI, PR 17/12/2013

ASSINATURA DO PORTADOR
Everaldo

ASSINATURA DO EMISSOR **60948155080**
PR906774789

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
834966184

PROIBIDO PLASTIFICAR
834966184

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/03/2018

[Signature]



PROPOSTAS DE PREÇOS

Ibaiti, 13 De Março De 2018.

PROPOSTA DE PREÇOS

E. A. da Silva EIRELI - EPP
CNPJ - 15.130.335/0001-11
I.E. - 9058785226
Endereço - Rod. Br 153 - Ac Gleba Agua das Bicas
Santo Antonio da Platina - Pr
Fone - 43 3534 1023
CEP - 86430-000

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-PMI

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 005/2018-PMI.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento do objeto será de R\$ 59.955,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

Condição de Pagamento : em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal - Nfe.

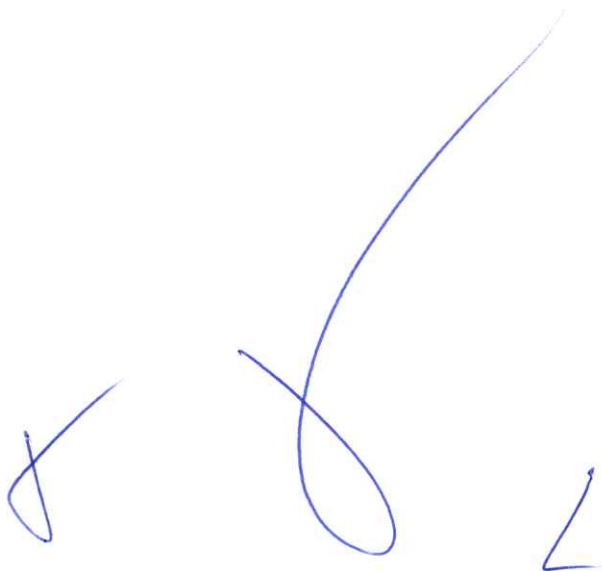
Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item constante no objeto do presente pregão presencial.

Atenciosamente,



E. A DA SILVA EIRELLI EPP
EVERALDO APARECIDO DA SILVA
CPF - 274.997.338-40



Município de Ibaiti
Pregão Presencial 5/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.130.335/0001-00 Fornecedor : E A DA SILVA ERELLI E-mail: _____
Endereço : RODOVIA BR 153 KM 100 100 - AC GLEBA AGUA DAS BICAS - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000 Telefone: _____ Celular: _____
Inscrição Estadual: _____ Contador: _____ Fax: _____ Telefone contador: _____

Representante: EVERALDO APARECIDO DA SILVA RG: _____ Telefone representante: _____
Endereço representante: JOAQUIM DA SILVA REIS 250 - CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000 Data de abertura: _____
E-mail representante: _____ Agência: _____ Conta: _____
Banco: _____

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AREIA LAVADA MÉDIA	100,00	M3	65,00	UNIÃO		64,90	6.490,00
002	CAL VIRGEM 20 Kg	300,00	SC	8,23	CALPONTA		8,20	2.460,00
003	CIMENTO CP II - SACO 50KG	400,00	SC	24,50	CAUE		24,40	9.760,00
004	PEDRA BRITADA Nº 2	50,00	M3	65,00	P. IBAITI		64,90	3.245,00
005	TUJOLO MACIÇO DE BARRO COZIDO, DE *5,5 X 10,5 X 22,0*CM	100.000,0	UN	0,38	CER OURINHOS		0,38	38.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							59.955,00	59.955,00
TOTAL DA PROPOSTA :							59.955,00	59.955,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

EA DA SILVA ERELLI
CNPJ: 15.130.335/0001-00





ENVELOPE Nº 01 – PROJ

E. A. DA SILVA EIRELI

CNPJ – 15.130.335/0001-00

AC GLEBA AGUA DAS BICAS – S

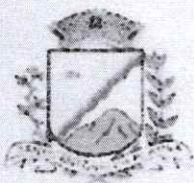
TELEFONE – 43 3534 1023

PREGÃO Nº 005/2018 –

DATA – 13/03/2018



HABILITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 213

PROTOCOLO: 2637/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL: E A DA SILVA EIRELI
ENDEREÇO: - EST. RURAL, Nº 0 BARRACAO
ÁGUA DAS BICAS SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 160310 CPF/CNPJ: 15.130.335/0001-00

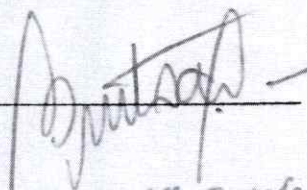
ATIVIDADE PRINCIPAL:
PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

DATA DE VALIDADE: 28 de Fevereiro de 2019, condicionado a apresentação do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

Santo Antônio da Platina, 21 de Fevereiro de 2018.



José Carlos Padilha Furtado
RG: 3.308.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

23 / 03 / 2018




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.130.335/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2012
NOME EMPRESARIAL E. A. DA SILVA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCRENORTE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AC GLEBA AGUA DAS BICAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VINCULO@VINCULO.NET.BR	
TELEFONE (43) 3546-4388 / (43) 9178-6511		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2018 às 07:55:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:02:27 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2018.✓

Código de controle da certidão: **096A.C946.A842.8D00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15130335/0001-00
Razão Social: E A DA SILVA EIRELI
Nome Fantasia: CONCRENORTE
Endereço: AV ALICE PEREIRA GOULART 1144 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2018 a 01/04/2018

Certificação Número: 2018030307103819157405

Informação obtida em 08/03/2018, às 07:56:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017720241-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.130.335/0001-00**

Nome: **E A DA SILVA EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2192/2018

CONTRIBUINTE:15130335000100/E A DA SILVA EIRELI
CPF / CNPJ...:15.130.335/0001-00
VALIDA ATÉ...:07/05/2018
REQUERENTE...:Everaldo aparecido da silva

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 08 de Março de 2018

Código de autenticidade da certidão:711509399711509

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81720000000-5 00003948201-3 30507000000-7 00021920289-2



Handwritten signature in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. A. DA SILVA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.130.335/0001-00

Certidão nº: 145801697/2018

Expedição: 08/03/2018, às 08:27:35

Validade: 03/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. A. DA SILVA EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
15.130.335/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90587852-26****Inscrição CNPJ****15.130.335/0001-00****Início das Atividades****03/2012****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **E A DA SILVA EIRELI EPP**Título do Estabelecimento **CONCRENORTE**Endereço do Estabelecimento **AC GLEBA AGUA DAS BICAS, SN - RURAL - CEP 86430-000**
FONE: (43) 3534-1023 - FAX: (43) 9162-4547Município de Instalação **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 06/2016****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL****Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	274.997.338-40	EVERALDO APARECIDO DA SILVA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 07/04/2018.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90587852-26**Emitido Eletronicamente via Internet
08/03/2018 8:31:26Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 08/03/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 15.130.335/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : E. A. DA SILVA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 23/02/2012

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

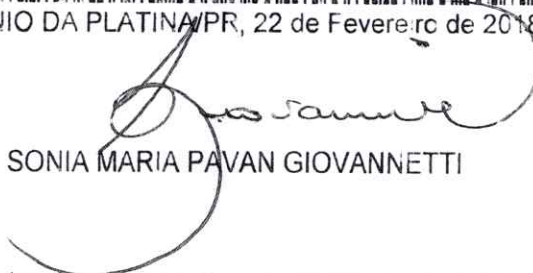
Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

E. A. DA SILVA EIRELI

CNPJ 15.130.335/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 22 de Fevereiro de 2018 15:30:21


SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Comarca de Santo Antonio da Platina - PR - Cartório do Distribuidor - Livro 11.100.000001-00
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

23/03/2018

Página 0001/0001

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 35342996



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6

Folha: 1

Contém este livro 35 folhas numeradas do No. 1 ao 35 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP

Ramo: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço: Avenida AC GLEBA AGUA DAS BICAS, S/Nº

Complemento: BRCAO

Bairro: RURAL

Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 15.130.335/0001-00

Inscrição Estadual.....: 9058785226

Registro na junta.....: 41600001915 Data registro: 23/02/2012

Inscrição Municipal.....:

Conforme Instrução Normativa -DREI nº 011 de 05/12/2013
Data do Terminio: 31 de Dezembro de 2017

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 01/01/2017

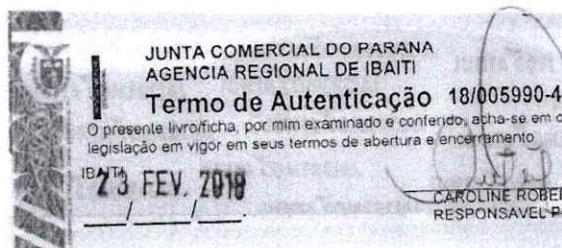
EVERALDO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
CPF: 274.997.338-40

DANIEL DA CRUZ CARVALHO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04020206
CPF: 158.242.758-58

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ
ESTADO DO PARANÁ



CONFERE COM ORIGINAL

31 03 2018

CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0002
Número livro: 0006



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2017	5.1.30.100.1	(+) ESTOQUE INICIAL	VR ESTOQUE INICIAL N/DATA	47.684,01	
01/01/2017	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VR ESTOQUE INICIAL N/DATA		47.684,01
02/01/2017	2.1.50.100.5	FERIAS A PAGAR	VR PAGO FERIAS N/MES	2.913,89	
02/01/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO FERIAS N/MES		2.913,89
02/01/2017	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	VR CAMINHAO C. CARROCERIA ABERTA PLACA HQH-2457 - 10/01/2014	20.000,00	
02/01/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR CAMINHAO C. CARROCERIA ABERTA PLACA HQH-2457 - 10/01/2014		20.000,00
02/01/2017	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	VR CAMINHAO MERCEDES BENZ /ATIGO PLACA HBN -704S 2005/2005	62.600,00	
02/01/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR CAMINHAO MERCEDES BENZ /ATIGO PLACA HBN -704S 2005/2005		62.600,00
02/01/2017	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	VR CAMINHAO MERCEDES BENZ /1718 PLACA AQZ 5356 2008/2009	71.500,00	
02/01/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR CAMINHAO MERCEDES BENZ /1718 PLACA AQZ 5356 2008/2009		71.500,00
02/01/2017	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	VR FORD/ CARGO 2628 PLACA EFO 0557 03/11/2016 - 2010/2010	66.000,00	
02/01/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR FORD/ CARGO 2628 PLACA EFO 0557 03/11/2016 - 2010/2010		66.000,00
02/01/2017	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	VR CAMINHAO FECHADO PLACA APR- 6541 AQ 25/08/2016	63.000,00	
02/01/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR CAMINHAO FECHADO PLACA APR- 6541 AQ 25/08/2016		63.000,00
02/01/2017	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	VR FIAT STRADA PLACA BAS 6614 18/18/2016 MOD 2016/2016 NF 349135 CNPJ: 16701716/0001-00	36.192,00	
02/01/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR FIAT STRADA PLACA BAS 6614 18/18/2016 MOD 2016/2016 NF 349135 CNPJ: 16701716/0001-00		36.192,00
04/01/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	810,00	
04/01/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		810,00
05/01/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALARIOS N/DATA	4.792,04	
05/01/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SALARIOS N/DATA		4.792,04
05/01/2017	2.1.50.100.4	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	VR PAGO PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	528,00	
05/01/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		528,00
05/01/2017	2.1.50.100.7	13º SALARIO A PAGAR	VR PAGO 13º REAJUSTE N/MES	3.063,88	
05/01/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO 13º REAJUSTE N/MES		3.063,88
07/01/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS NESTA DATA	602,84	
07/01/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS NESTA DATA		602,84
16/01/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS	1.796,19	
16/01/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		1.796,19
20/01/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	18.313,89	
20/01/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		18.313,89
20/01/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA	25,50	
20/01/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA		25,50
20/01/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO GPS/INSS NESTA DATA	443,16	
20/01/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO GPS/INSS NESTA DATA		443,16
20/01/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	VR PGTO FORNECEDORES N/DATA	36.520,63	
20/01/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PGTO FORNECEDORES N/DATA		36.520,63
23/01/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.336,00	
23/01/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.336,00
23/01/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.350,00	
23/01/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.350,00
26/01/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	
26/01/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,00
26/01/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
26/01/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
31/01/2017	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2017	5.128,93	
31/01/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2017		5.128,93
31/01/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 01/2017	25,50	
31/01/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 01/2017		25,50
31/01/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2017	446,28	
31/01/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2017		446,28
31/01/2017	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2017	410,31	

TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

13/03/2017

[Handwritten signature]



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0003
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	TRANSPORTE	470.383,05	469.972,74
31/01/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2017		410,31
31/01/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 01/2017	1.796,19	
31/01/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 01/2017		1.796,19
31/01/2017	2.1.50.100.4	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	VR. PENSAO ALIMENTICIA N/MES	562,20	
31/01/2017	3.2.20.100.5	FÉRIAS	VR. PENSAO ALIMENTICIA N/MES		562,20
31/01/2017	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	549,33	
31/01/2017	3.2.20.100.7	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		549,33
31/01/2017	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	43,94	
31/01/2017	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		43,94
31/01/2017	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	411,99	
31/01/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		411,99
31/01/2017	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	32,95	
31/01/2017	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		32,95
31/01/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	861,28	
			VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		861,28
			TOTAL DO MÊS	474.640,93	474.640,93
01/02/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.204,79	
01/02/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.204,79
06/02/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS N/DATA	4.094,95	
06/02/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SALÁRIOS N/DATA		4.094,95
06/02/2017	2.1.50.100.4	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	VR PAGO PENSAO ALIMENTICIA N/MES	562,20	
06/02/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO PENSAO ALIMENTICIA N/MES		562,20
07/02/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS NESTA DATA	410,31	
07/02/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS NESTA DATA		410,31
08/02/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.065,80	
08/02/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.065,80
15/02/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS	1.709,87	
15/02/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		1.709,87
15/02/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	715,00	
15/02/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		715,00
15/02/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.184,68	
15/02/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.184,68
15/02/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	552,50	
15/02/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		552,50
15/02/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.025,75	
15/02/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.025,75
15/02/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.088,00	
15/02/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.088,00
15/02/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.020,00	
15/02/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.020,00
20/02/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	861,28	
20/02/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		861,28
20/02/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA	25,50	
20/02/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA		25,50
20/02/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO GPS/INSS NESTA DATA	446,28	
20/02/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO GPS/INSS NESTA DATA		446,28
20/02/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.170,33	
20/02/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.170,33
20/02/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.194,98	
20/02/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.194,98
20/02/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.037,34	
20/02/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.037,34
20/02/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.520,84	
20/02/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.520,84
20/02/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	VR PGTO FORNECEDORES N/DATA	35.895,30	
20/02/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PGTO FORNECEDORES N/DATA		35.895,30
22/02/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.577,00	
22/02/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.577,00
24/02/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	342,18	

TRANSPORTE 604.345,81 604.003,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 23/03/2017

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0004
Número livro: 0006



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				604.345,81	604.003,63
			TRANSPORTE		342,18
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		
24/02/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.824,61	
24/02/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.824,61
24/02/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.886,81	
24/02/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.886,81
24/02/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.817,20	
24/02/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.817,20
24/02/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.817,20	
24/02/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.817,20
24/02/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.073,00	
24/02/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.073,00
24/02/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.445,60	
24/02/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.445,60
24/02/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.157,12	
27/02/2017	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2017		5.157,12
27/02/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2017		
27/02/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 02/2017	25,50	
27/02/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 02/2017		25,50
27/02/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2017	448,44	
27/02/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2017		448,44
27/02/2017	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2017	412,55	
27/02/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2017		412,55
27/02/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 02/2017	1.709,87	
27/02/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 02/2017		1.709,87
27/02/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	562,20	
27/02/2017	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		562,20
27/02/2017	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	549,72	
27/02/2017	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		549,72
27/02/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	43,97	
27/02/2017	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		43,97
27/02/2017	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	0,01	
27/02/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		0,01
27/02/2017	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	412,29	
27/02/2017	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		412,29
27/02/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	32,98	
27/02/2017	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		32,98
28/02/2017	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	1.926,76	
28/02/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		1.926,76
			TOTAL DO MÊS	175.850,71	175.850,71
03/03/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.560,00	
03/03/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.560,00
06/03/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS N/DATA	4.120,98	
06/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SALÁRIOS N/DATA		4.120,98
06/03/2017	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	VR PAGO PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	562,20	
06/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		562,20
06/03/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.429,62	
06/03/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.429,62
07/03/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS NESTA DATA	412,55	
07/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS NESTA DATA		412,55
07/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.282,63	
07/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.282,63
10/03/2017	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	5.642,80	
10/03/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		5.642,80
10/03/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	810,00	
10/03/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		810,00
15/03/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS	1.789,00	
15/03/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		1.789,00

TRANSPORTE

675.101,42 675.101,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM

31/03/2017
[Assinatura]



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0005
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	675.101,42	675.101,42
16/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,00	
16/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,00
16/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.968,76	
16/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.968,76
16/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,00	
16/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,00
16/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.302,76	
16/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.302,76
16/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,00	
16/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,00
16/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.302,76	
16/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.302,76
16/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,00	
16/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,00
16/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.302,76	
16/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.302,76
16/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.328,76	
16/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.328,76
16/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,00	
16/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,00
16/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.302,76	
16/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.302,76
16/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.151,56	
16/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.151,56
16/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,00	
16/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,00
16/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.059,76	
16/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.059,76
16/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,00	
16/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,00
16/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.229,76	
16/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.229,76
16/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,00	
16/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,00
17/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.951,76	
17/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.951,76
17/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,00	
17/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,00
17/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.302,76	
17/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.302,76
17/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.752,00	
17/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.752,00
17/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.343,30	
17/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.343,30
20/03/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	1.926,76	
20/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		1.926,76
20/03/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA	25,50	
20/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA		25,50
20/03/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO GPS/INSS NESTA DATA	448,44	
20/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO GPS/INSS NESTA DATA		448,44
20/03/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.112,09	
20/03/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.112,09
20/03/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.188,07	
20/03/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.188,07
20/03/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	VR PGTO FORNECEDORES N/DATA	42.895,30	
20/03/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	VR PGTO FORNECEDORES N/DATA		42.895,30
20/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.471,40	
21/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.471,40
21/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.028,60	
21/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.028,60
21/03/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.088,00	
27/03/2017	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.088,00
27/03/2017	1.1.20.100.1	CLIENTES	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.088,00

TRANSPORTE 901.120,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

13/03/2018

[Handwritten signature]

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0006
Número livro: 0006



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	901.120,04	901.120,04
			DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.020,00	
27/03/2017	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS			16.020,00
27/03/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		
31/03/2017	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2017	5.212,76	
31/03/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2017		5.212,76
31/03/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 03/2017	158,23	
31/03/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 03/2017		158,23
31/03/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2017	454,28	
31/03/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2017		454,28
31/03/2017	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2017	417,00	
31/03/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2017		417,00
31/03/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 03/2017	1.789,00	
31/03/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 03/2017		1.789,00
31/03/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	562,20	
31/03/2017	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		562,20
31/03/2017	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	561,54	
31/03/2017	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		561,54
31/03/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	44,93	
31/03/2017	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		44,93
31/03/2017	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	421,15	
31/03/2017	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		421,15
31/03/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	33,70	
31/03/2017	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		33,70
31/03/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.197,14	
31/03/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.197,14
			TOTAL DO MÊS	280.500,33	280.500,33
04/04/2017	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.445,60	
04/04/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.445,60
05/04/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.032,24	
05/04/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.032,24
06/04/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS N/DATA	4.038,05	
06/04/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SALÁRIOS N/DATA		4.038,05
06/04/2017	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	VR PAGO PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	562,20	
06/04/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		562,20
07/04/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS NESTA DATA	417,00	
07/04/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS NESTA DATA		417,00
13/04/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.014,05	
13/04/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.014,05
13/04/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	163,02	
13/04/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		163,02
13/04/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.992,46	
13/04/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.992,46
15/04/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS	2.053,93	
15/04/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		2.053,93
17/04/2017	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.875,36	
17/04/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.875,36
19/04/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.782,03	
19/04/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.782,03
19/04/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.620,11	
19/04/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.620,11
19/04/2017	2.1.30.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31.320,00	
19/04/2017	1.1.10.100.1	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31.320,00
19/04/2017	4.1.10.100.3	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	5.642,80	
20/04/2017	2.1.40.101.5	CAIXA GERAL	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		5.642,80
20/04/2017	1.1.10.100.1	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA	158,23	
20/04/2017	2.1.40.102.3	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA		158,23
20/04/2017	1.1.10.100.1				

TRANSPORTE 1.007.109,05 1.007.109,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

73, 03, 2017

[Assinatura]

[Assinatura]



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0007
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.007.109,05	1.007.109,05
			PGTO GPS/INSS NESTA DATA	454,28	
20/04/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO GPS/INSS NESTA DATA		454,28
20/04/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PGTO FORNECEDORES N/DATA	46.502,60	
20/04/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	VR PGTO FORNECEDORES N/DATA		46.502,60
20/04/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.520,04	
24/04/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.520,04
24/04/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.818,10	
24/04/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.818,10
24/04/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,60	
24/04/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	805,62	
24/04/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		805,62
26/04/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	714,42	
26/04/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		714,42
26/04/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	97,69	
26/04/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		97,69
26/04/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.322,74	
28/04/2017	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	VR IRRF EVERALDO CPF B274997338-40		3.322,74
28/04/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.854,45	
28/04/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.854,45
28/04/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.125,48	
28/04/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.125,48
28/04/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2017	5.102,66	
29/04/2017	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2017		5.102,66
29/04/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 04/2017	25,50	
29/04/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 04/2017		25,50
29/04/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2017	441,55	
29/04/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2017		441,55
29/04/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2017	405,65	
29/04/2017	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2017		405,65
29/04/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 04/2017	2.053,93	
29/04/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 04/2017		2.053,93
29/04/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	562,20	
29/04/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		562,20
29/04/2017	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	535,19	
29/04/2017	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		535,19
29/04/2017	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	42,80	
29/04/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		42,80
29/04/2017	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	401,40	
29/04/2017	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		401,40
29/04/2017	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	32,10	
29/04/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		32,10
29/04/2017	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	1.005,42	
30/04/2017	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		1.005,42
30/04/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	TOTAL DO MÊS	152.964,50	152.964,50
03/05/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	538,39	
03/05/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		538,39
03/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.760,00	
03/05/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.760,00
04/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	737,15	
04/05/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		737,15
05/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.372,20	
05/05/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.372,20
05/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.397,40	
05/05/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.397,40
05/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.035,50	
05/05/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.035,50
05/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.426,80	

TRANSPORTE

1.120.223,91 1.115.797,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

73/03/2017



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0008
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.120.223,91	1.115.797,11
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.426,80
05/05/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	PGTO SALARIOS N/DATA	4.073,41	
06/05/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALARIOS N/DATA		4.073,41
06/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	562,20	
06/05/2017	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	VR PAGO PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		562,20
06/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS NESTA DATA	405,65	
07/05/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS NESTA DATA		405,65
07/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.417,34	
09/05/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.417,34
09/05/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	672,82	
12/05/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		672,82
12/05/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.140,94	
12/05/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.140,94
12/05/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS	2.140,47	
15/05/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		2.140,47
15/05/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.064,90	
15/05/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.064,90
15/05/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.274,03	
15/05/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.274,03
15/05/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.035,50	
16/05/2017	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.035,50
16/05/2017	1.1.20.100.1	CLIENTES	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.426,80	
16/05/2017	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.426,80
16/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.462,30	
16/05/2017	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.462,30
16/05/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	287,70	
16/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		287,70
16/05/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.460,91	
18/05/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.460,91
18/05/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	VR PGTO FORNECEDORES N/DATA	38.126,30	
18/05/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	VR PGTO FORNECEDORES N/DATA		38.126,30
18/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	1.005,42	
20/05/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		1.005,42
20/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA	25,50	
20/05/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA		25,50
20/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO GPS/INSS NESTA DATA	441,55	
20/05/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO GPS/INSS NESTA DATA		441,55
20/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.573,40	
22/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.573,40
22/05/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.723,18	
22/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.723,18
22/05/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.446,93	
25/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.446,93
25/05/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.446,28	
25/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.446,28
25/05/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.528,59	
26/05/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.528,59
26/05/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.184,25	
26/05/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.184,25
26/05/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.437,96	
29/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.437,96
29/05/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.562,04	
29/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.562,04
29/05/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	9.757,28	
30/05/2017	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		9.757,28
30/05/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.400,00	
30/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.400,00
30/05/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.000,00	
30/05/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.000,00
30/05/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2017	6.803,34	
31/05/2017	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS			

TRANSPORTE

1.388.110,90 1.381.307,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

13/03/2018
Ferreira



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0009
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.388.110,90	1.381.307,56
31/05/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2017		6.803,34
31/05/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 05/2017	31,84	
31/05/2017	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 05/2017		31,84
31/05/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 05/2017	39,16	
31/05/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 05/2017		39,16
31/05/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2017	612,28	
31/05/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2017		612,28
31/05/2017	3.2.20.100.7	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2017	544,25	
31/05/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2017		544,25
31/05/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 05/2017	2.140,47	
31/05/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 05/2017		2.140,47
31/05/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MES	562,20	
31/05/2017	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MES		562,20
31/05/2017	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	1.140,12	
31/05/2017	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		1.140,12
31/05/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	91,22	
31/05/2017	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		91,22
31/05/2017	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	549,65	
31/05/2017	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		549,65
31/05/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	43,97	
31/05/2017	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		43,97
31/05/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	381,57	
31/05/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		381,57
			TOTAL DO MÊS	310.291,16	310.291,16
06/06/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALARIOS N/DATA	5.557,86	
06/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SALARIOS N/DATA		5.557,86
06/06/2017	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	VR PAGO PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MES	562,20	
06/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MES		562,20
06/06/2017	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.573,40	
06/06/2017	1.1.20.100.1	CLIENTES	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.573,40
06/06/2017	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.723,18	
06/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.723,18
06/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.598,20	
06/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.598,20
06/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.410,40	
06/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.410,40
06/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.573,40	
06/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.573,40
06/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.723,16	
06/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.723,16
06/06/2017	4.1.10.100.3	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS NESTA DATA	544,25	
07/06/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS NESTA DATA		544,25
07/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.309,63	
08/06/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.309,63
08/06/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.905,89	
08/06/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.905,89
08/06/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,00	
10/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,00
10/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,00	
10/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,00
10/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.779,55	
12/06/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.779,55
12/06/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.371,57	
14/06/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.371,57
14/06/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.171,60	
16/06/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		

TRANSPORTE

1.527.225,92

1.525.054,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

13/03/2017

X



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0010
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.527.225,92	1.525.054,32
			REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		2.171,60
16/06/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	326,64	
16/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		326,64
16/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.413,73	
16/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.413,73
16/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.773,69	
16/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.773,69
16/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	326,81	
19/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		326,81
19/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	9.757,28	
20/06/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		9.757,28
20/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA	39,16	
20/06/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA		39,16
20/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO GPS/INSS NESTA DATA	612,28	
20/06/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO GPS/INSS NESTA DATA		612,28
20/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.773,93	
20/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.773,93
20/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.773,73	
20/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.773,73
20/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.773,97	
20/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.773,97
20/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VR PGTO FORNECEDORES N/ DATA	38.142,00	
20/06/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	VR PGTO FORNECEDORES N/ DATA		38.142,00
20/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	735,66	
26/06/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		735,66
26/06/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.773,71	
27/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.773,71
27/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.091,12	
28/06/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.091,12
28/06/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.928,20	
28/06/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.928,20
28/06/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2017	5.419,72	
30/06/2017	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2017		5.419,72
30/06/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 06/2017	102,00	
30/06/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 06/2017		102,00
30/06/2017	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 06/2017	27,65	
30/06/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 06/2017		27,65
30/06/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2017	462,55	
30/06/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2017		462,55
30/06/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2017	425,40	
30/06/2017	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2017		425,40
30/06/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 06/2017	2.171,60	
30/06/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 06/2017		2.171,60
30/06/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VR. PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MES	562,20	
30/06/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MES		562,20
30/06/2017	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	577,19	
30/06/2017	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		577,19
30/06/2017	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	46,16	
30/06/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		46,16
30/06/2017	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	432,91	
30/06/2017	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		432,91
30/06/2017	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	34,64	
30/06/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		34,64
30/06/2017	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	8.708,52	
30/06/2017	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		8.708,52
30/06/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.773,73	
30/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.773,73
30/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS			

TRANSPORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 13/03/2018

8



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0011
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.670.212,10	1.670.212,10
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.773,77	
30/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.773,77
30/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	588,50	
30/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		588,50
30/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.834,66	
30/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.834,66
30/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	434,20	
30/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		434,20
30/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	575,00	
30/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		575,00
30/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.250,28	
30/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.250,28
30/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.581,86	
30/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.581,86
30/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49.756,03	
30/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49.756,03
30/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34.718,61	
30/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34.718,61
30/06/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67,70	
30/06/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		67,70
30/06/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
			TOTAL DO MÊS	388.545,08	388.545,08
				1.016,50	1.016,50
03/07/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.016,50
03/07/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.018,10	
03/07/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.018,10
03/07/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.955,67	
04/07/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.955,67
04/07/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.265,32	
06/07/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS N/DATA		4.265,32
06/07/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	562,20	
06/07/2017	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	VR PAGO PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		562,20
06/07/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS NESTA DATA	425,40	
07/07/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS NESTA DATA		425,40
07/07/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	360,58	
07/07/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		360,58
07/07/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.235,00	
13/07/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.235,00
13/07/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.918,29	
15/07/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		1.918,29
15/07/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS	8.708,52	
20/07/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		8.708,52
20/07/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	27,65	
20/07/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA		27,65
20/07/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO GPS/INSS NESTA DATA	462,55	
20/07/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO GPS/INSS NESTA DATA		462,55
20/07/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PGTO FORNECEDORES N/DATA	45.230,00	
20/07/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	VR PGTO FORNECEDORES N/DATA		45.230,00
20/07/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 07/2017	2.488,57	
27/07/2017	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 07/2017		2.488,57
27/07/2017	2.1.50.100.5	FERIAS A PAGAR	VR INSS SOBRE FERIAS	223,97	
27/07/2017	2.1.50.100.5	FERIAS A PAGAR	VR INSS SOBRE FERIAS		223,97
27/07/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.713,98	
27/07/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.713,98
27/07/2017	2.1.30.100.1	FERIAS A PAGAR	VR PAGO FERIAS N/MES	2.264,60	
28/07/2017	2.1.50.100.5	FERIAS A PAGAR	VR PAGO FERIAS N/MES		2.264,60
28/07/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	795,93	
30/07/2017	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		795,93
30/07/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2017	5.624,94	
31/07/2017	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2017		5.624,94
31/07/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			
			TRANSPORTE	1.874.090,48	1.874.090,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

13/03/2018



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0012
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				1.874.090,48	1.874.090,48
31/07/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	27,65	
			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 07/2017		27,65
31/07/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 07/2017		
31/07/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2017	506,23	
31/07/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2017		506,23
31/07/2017	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2017	449,98	
31/07/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2017		449,98
31/07/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 07/2017	1.918,29	
			REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 07/2017		1.918,29
31/07/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	562,20	
31/07/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		562,20
31/07/2017	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2017	19,91	
31/07/2017	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2017		19,91
31/07/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	616,47	
31/07/2017	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		616,47
31/07/2017	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	49,33	
31/07/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		49,33
31/07/2017	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	462,34	
31/07/2017	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		462,34
31/07/2017	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	36,99	
31/07/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		36,99
31/07/2017	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	TOTAL DO MÊS	95.947,16	95.947,16
01/08/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.569,40	
01/08/2017	2.1.30.100.1	FORNecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.569,40
07/08/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS NESTA DATA	469,89	
07/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS NESTA DATA		469,89
07/08/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS N/ DATA	4.528,86	
07/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SALÁRIOS N/ DATA		4.528,86
07/08/2017	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	VR PAGO PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	562,20	
07/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		562,20
07/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.433,00	
10/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.433,00
10/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	909,50	
10/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		909,50
10/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.330,56	
10/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.330,56
10/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.017,50	
10/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.017,50
10/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.966,96	
10/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.966,96
10/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	267,50	
10/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		267,50
10/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.279,00	
10/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.279,00
10/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	107,00	
10/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		107,00
10/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	624,95	
10/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		624,95
10/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.953,80	
11/08/2017	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.953,80
11/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38.355,22	
11/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38.355,22
11/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.799,61	
11/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.799,61
11/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28.418,90	
11/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28.418,90
11/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.731,00	
11/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.731,00
11/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.933,20	
11/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.933,20
11/08/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			

TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

13, 03

2018

X

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0013
Número livro: 0006



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.063.997,92	2.063.997,92
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	261,80	
14/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		261,80
14/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.254,50	
14/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.254,50
14/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.081,81	
15/08/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		1.081,81
15/08/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		1.081,81
20/08/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA	27,65	
20/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA		27,65
20/08/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO GPS/INSS NESTA DATA	528,62	
20/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO GPS/INSS NESTA DATA		528,62
21/08/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR PGTO SIMPLES NACIONAL N/DATA	795,93	
21/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PGTO SIMPLES NACIONAL N/DATA		795,93
22/08/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	VR PGTO FORNECEDORES N/DATA	48.600,00	
22/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PGTO FORNECEDORES N/DATA		48.600,00
23/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.915,00	
23/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.915,00
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	112,00	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		112,00
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.601,82	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.601,82
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	112,00	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		112,00
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.601,82	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.601,82
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	112,00	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		112,00
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.601,82	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.601,82
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	112,00	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		112,00
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.601,82	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.601,82
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	112,00	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		112,00
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.601,82	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.601,82
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	112,00	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		112,00
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.601,82	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.601,82
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	112,00	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		112,00
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.601,82	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.601,82
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	112,00	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		112,00
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.601,82	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.601,82
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00

TRANSPORTE

2.155.315,25 2.155.315,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

73 / 03 / 2018

[Assinatura]



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0014
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.155.315,25	2.155.315,25
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
24/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
24/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
29/08/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.663,68	
29/08/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.663,68
29/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
29/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
29/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
29/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
29/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
29/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
29/08/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
29/08/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
30/08/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.140,93	
30/08/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.140,93
31/08/2017	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2017	4.468,41	
31/08/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2017		4.468,41
31/08/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 08/2017	29,65	
31/08/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 08/2017		29,65
31/08/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2017	362,92	
31/08/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2017		362,92
31/08/2017	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2017	324,00	
31/08/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2017		324,00
31/08/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 08/2017	1.081,81	
31/08/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 08/2017		1.081,81
31/08/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	562,20	
31/08/2017	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		562,20
31/08/2017	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR INSS SOBRE FÉRIAS	1,58	
31/08/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS SOBRE FÉRIAS		1,58
31/08/2017	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2017	179,17	
31/08/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2017		179,17
31/08/2017	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	1.093,74	
31/08/2017	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		1.093,74
31/08/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	87,48	
31/08/2017	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		87,48
31/08/2017	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	591,42	
31/08/2017	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		591,42
31/08/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	47,31	
31/08/2017	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		47,31
31/08/2017	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	12.739,25	
31/08/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		12.739,25
			TOTAL DO MÊS	315.948,93	315.948,93
05/09/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR PAGO SALARIOS N/MES	3.513,63	
05/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO SALARIOS N/MES		3.513,63
05/09/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR PAGO INSS N/MES	364,50	
05/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO INSS N/MES		364,50
05/09/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VR PAGO FGTS N/MES	503,17	
05/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO FGTS N/MES		503,17
05/09/2017	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	VR PAGO PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	562,20	
05/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		562,20
07/09/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS NESTA DATA	503,17	
07/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS NESTA DATA		503,17
09/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.165,50	
09/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.165,50
09/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.242,14	
			TRANSPORTE	2.204.543,11	2.202.300,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 13/03/2018



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0015
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				2.204.543,11	2.202.300,97
09/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE		2.242,14
11/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.356,60	
11/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.356,60
11/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.500,09	
11/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.500,09
11/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	118,80	
11/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		118,80
11/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.204,92	
11/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.204,92
11/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.473,06	
11/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.473,06
11/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.099,26	
11/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.099,26
11/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.217,10	
11/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.217,10
11/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.187,48	
11/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.187,48
11/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.346,30	
11/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.346,30
11/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.518,97	
11/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.518,97
11/09/2017	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.313,00	
11/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.313,00
11/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.872,50	
11/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.872,50
11/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.736,00	
11/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.736,00
11/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	343,00	
11/09/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		343,00
11/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	773,50	
11/09/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		773,50
12/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
12/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
12/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
12/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
12/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
12/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
12/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
12/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
12/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
12/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
12/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
12/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
12/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
12/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
12/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
12/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
12/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.850,00	
13/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.850,00
13/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.802,50	
13/09/2017	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.802,50
13/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
13/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.976,80	
13/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.976,80
13/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	408,00	
13/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		408,00
13/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.824,71	
13/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.824,71
13/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.714,64	
13/09/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.714,64
13/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.821,33	
			TRANSPORTE	2.378.001,67	2.365.180,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 13/01/2018

FN



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0017
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				2.506.884,25	2.506.884,25
29/09/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	520,23	
			REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2017		520,23
29/09/2017	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2017		
29/09/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 09/2017	29,65	
			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 09/2017		29,65
29/09/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2017	510,79	
29/09/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2017		510,79
29/09/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2017	454,03	
29/09/2017	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2017		454,03
29/09/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 09/2017	1.586,93	
29/09/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 09/2017		1.586,93
29/09/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VR. PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MES	562,20	
29/09/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MES		562,20
29/09/2017	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	618,22	
29/09/2017	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		618,22
29/09/2017	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	49,47	
29/09/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		49,47
29/09/2017	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	463,64	
29/09/2017	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		463,64
29/09/2017	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	37,08	
29/09/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		37,08
29/09/2017	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	14.940,45	
30/09/2017	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		14.940,45
30/09/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	TOTAL DO MÊS	331.968,14	331.968,14
01/10/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.294,63	
01/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.294,63
01/10/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	285,40	
01/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		285,40
01/10/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.030,72	
01/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.030,72
01/10/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.737,42	
01/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.737,42
01/10/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.600,21	
01/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.600,21
01/10/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.016,00	
01/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.016,00
03/10/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.016,00
03/10/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.619,81	
04/10/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.619,81
04/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.154,96	
05/10/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR PAGO SALÁRIOS N/MES		4.154,96
05/10/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MES	562,20	
05/10/2017	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	VR PAGO PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MES		562,20
05/10/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS NESTA DATA	49,14	
07/10/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS NESTA DATA		49,14
07/10/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	217,50	
09/10/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		217,50
09/10/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS	1.955,20	
16/10/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		1.955,20
16/10/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.190,71	
17/10/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.190,71
17/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.679,12	
17/10/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.679,12
17/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.683,68	
18/10/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.683,68
18/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA	29,65	
20/10/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA		29,65
20/10/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO GPS/INSS NESTA DATA	510,79	
20/10/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER			

TRANSPORTE

2.580.274,08 2.579.763,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 23/03/2018



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0018
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.580.274,08	2.579.763,29
			PGTO GPS/INSS NESTA DATA		510,79
20/10/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PGTO SIMPLES NACIONAL N/DATA	14.940,45	
21/10/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR PGTO SIMPLES NACIONAL N/DATA		14.940,45
21/10/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PGTO FORNECEDORES N/DATA	25.960,88	
26/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	VR PGTO FORNECEDORES N/DATA		25.960,88
26/10/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.707,94	
27/10/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.707,94
27/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.825,73	
27/10/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.825,73
27/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,97	
27/10/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,97
27/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.802,29	
27/10/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.802,29
27/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.563,94	
27/10/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.563,94
27/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.515,53	
27/10/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.515,53
27/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,97	
27/10/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,97
27/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 11/2017	1.839,04	
30/10/2017	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 11/2017		1.839,04
30/10/2017	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR INSS SOBRE FÉRIAS	165,51	
30/10/2017	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR INSS SOBRE FÉRIAS		165,51
30/10/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.031,07	
30/10/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.031,07
30/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.022,74	
30/10/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.022,74
30/10/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	123,29	
31/10/2017	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		123,29
31/10/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	5.592,26	
31/10/2017	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2017		5.592,26
31/10/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2017		
31/10/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 10/2017	29,65	
31/10/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 10/2017		29,65
31/10/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2017	503,29	
31/10/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2017		503,29
31/10/2017	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2017	447,37	
31/10/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2017		447,37
31/10/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2017	1.955,20	
31/10/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2017		1.955,20
31/10/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	562,20	
31/10/2017	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		562,20
31/10/2017	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	597,74	
31/10/2017	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		597,74
31/10/2017	3.2.20.100.7	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	47,82	
31/10/2017	2.1.50.300.5	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		47,82
31/10/2017	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	448,32	
31/10/2017	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		448,32
31/10/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	35,88	
31/10/2017	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		35,88
31/10/2017	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR PAGO FÉRIAS N/MES	1.671,95	
31/10/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO FÉRIAS N/MES		1.671,95
			TOTAL DO MÊS	143.209,17	143.209,17
06/11/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR PAGO SALÁRIOS N/MES	4.496,85	
06/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO SALÁRIOS N/MES		4.496,85
06/11/2017	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	VR PAGO PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	562,20	
06/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		562,20
07/11/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS NESTA DATA	349,09	
07/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS NESTA DATA		349,09

TRANSPORTE

2.675.274,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

13/03/2018



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0019
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				2.675.274,25	2.675.274,25
			TRANSPORTE	1.800,00	
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.800,00
09/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
09/11/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	780,00	780,00
10/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.170,00	
10/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.170,00
10/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.145,00	
10/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.145,00
10/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.805,00	
10/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.805,00
10/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	780,00	
10/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		780,00
10/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.020,00	
10/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.020,00
10/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
10/11/2017	4.1.10.100.3	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
10/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	210,00	
10/11/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		210,00
10/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
10/11/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
10/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
10/11/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
10/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
10/11/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
10/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
10/11/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
10/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	877,50	
10/11/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		877,50
14/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.232,50	
14/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.232,50
14/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230,00	
14/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		230,00
14/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,50	
14/11/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		600,50
16/11/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS	3.048,51	
16/11/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.048,51
16/11/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.287,81	
16/11/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.287,81
17/11/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	123,29	
17/11/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	VR PGTO SIMPLES NACIONAL N/DATA		123,29
20/11/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR PGTO SIMPLES NACIONAL N/DATA	29,65	
20/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA		29,65
20/11/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA	503,29	
20/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO GPS/INSS NESTA DATA		503,29
20/11/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO GPS/INSS NESTA DATA	1.854,12	
20/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.854,12
22/11/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	780,00	
22/11/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		780,00
22/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.100,00	
22/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.100,00
22/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
22/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
22/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.470,43	
22/11/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.470,43
24/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.449,57	
24/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.449,57
24/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	682,50	
24/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		682,50
25/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	957,50	
25/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		957,50
25/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	682,50	
25/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		682,50
25/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		
25/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		

TRANSPORTE

2.735.643,92 2.735.643,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

13/03/2018

8



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0021
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.754.171,42	2.754.171,42
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
28/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
28/11/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	3.739,80	
30/11/2017	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		3.739,80
30/11/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2017	509,57	
30/11/2017	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2017		509,57
30/11/2017	2.1.50.100.7	13º SALÁRIO A PAGAR	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2017	220,55	
30/11/2017	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2017		220,55
30/11/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	2.247,50	
30/11/2017	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		2.247,50
30/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2017	4.389,17	
30/11/2017	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2017		4.389,17
30/11/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 11/2017	29,65	
30/11/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 11/2017		29,65
30/11/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2017	390,52	
30/11/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2017		390,52
30/11/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2017	351,12	
30/11/2017	2.1.50.200.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2017		351,12
30/11/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 11/2017	600,50	
30/11/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 11/2017		600,50
30/11/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VR. PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MÊS	562,20	
30/11/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MÊS		562,20
30/11/2017	2.1.50.100.4	PENSAO ALIMENTÍCIA A PAGAR	VR INSS SOBRE FERIAS	4,50	
30/11/2017	2.1.50.100.5	FERIAS A PAGAR	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2017	147,12	
30/11/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2017		147,12
30/11/2017	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	588,56	
30/11/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		588,56
30/11/2017	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	47,08	
30/11/2017	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		47,08
30/11/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	441,43	
30/11/2017	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		441,43
30/11/2017	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	35,31	
30/11/2017	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		35,31
30/11/2017	3.2.20.100.7	FGTS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.636,96	
30/11/2017	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.636,96
30/11/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
30/11/2017	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
30/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
30/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
30/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
30/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
30/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
30/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
30/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
30/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
30/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
30/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
30/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TOTAL DO MÊS	112.396,85	112.396,85
30/11/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS			
01/12/2017	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2017	2.545,95	
01/12/2017	2.1.50.100.5	FERIAS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2017		2.545,95
01/12/2017	2.1.50.100.5	FERIAS A PAGAR	VR INSS SOBRE FERIAS	229,13	
01/12/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS SOBRE FERIAS		229,13
01/12/2017	2.1.50.200.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	682,50	
01/12/2017	1.1.10.100.1	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		682,50
01/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS			

TRANSPORTE

2.795.720,54 2.785.720,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

13/03/2018

X



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0023
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				2.815.933,04	2.815.933,04
			TRANSPORTE	180,00	
01/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
01/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	850,00	
01/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		850,00
01/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00	
01/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		170,00
01/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	
01/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
01/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	
01/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
01/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	
01/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
01/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
04/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
04/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
04/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
04/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
04/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
04/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	585,00	
04/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		585,00
04/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	765,00	
04/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		765,00
04/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	585,00	
04/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		585,00
04/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	825,00	
04/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		825,00
04/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	682,50	
04/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		682,50
04/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	957,50	
04/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		957,50
04/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00	
04/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
04/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
04/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
04/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	
04/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
04/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.365,00	
05/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.365,00
05/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.785,00	
05/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.785,00
05/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	292,50	
05/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		292,50
05/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	382,50	
05/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		382,50
05/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	350,00	
05/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
05/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
05/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
05/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00	
05/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		75,00
05/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.406,80	
06/12/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR PAGO SALÁRIOS N/MES		3.406,80
06/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO SALÁRIOS N/MES	562,20	
06/12/2017	2.1.50.100.4	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	VR PAGO PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		562,20
06/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	5.461,84	
06/12/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.461,84
06/12/2017	2.1.30.100.1	(+) COMPRAS A PRAZO FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.645,43	
06/12/2017	5.1.30.100.3	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.645,43
06/12/2017	2.1.30.100.1	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS NESTA DATA	718,79	
07/12/2017	2.1.50.200.2	CAIXA GERAL	PGTO FGTS NESTA DATA		718,79
07/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.016,00	
07/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.016,00
07/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	633,75	
07/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		633,75

TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

13/03/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0024
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.845.647,85	2.845.647,85
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	896,25	
07/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		896,25
07/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		
07/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	975,00	
07/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		975,00
07/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.365,00	
07/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.365,00
07/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	160,00	
07/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		160,00
07/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
07/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
07/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	260,00	
07/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		260,00
07/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
07/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
11/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	438,75	
11/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		438,75
11/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	621,25	
11/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		621,25
11/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	487,50	
11/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		487,50
11/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	682,50	
11/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		682,50
11/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	110,00	
11/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		110,00
11/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	130,00	
11/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		130,00
14/12/2017	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	VR HILUX PLACA CLJ 4690 2014/2014 NF 3134 CNPJ: 05.660.871/0001-55	100.000,00	
14/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR HILUX PLACA CLJ 4690 2014/2014 NF 3134 CNPJ: 05.660.871/0001-55		100.000,00
15/12/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS	653,24	
15/12/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		653,24
15/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.365,00	
15/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.365,00
15/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.015,00	
15/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.015,00
15/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
15/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
15/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	370,00	
15/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		370,00
15/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.365,00	
15/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.365,00
18/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.915,00	
18/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.915,00
18/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	877,50	
18/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		877,50
18/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.232,50	
18/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.232,50
18/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	360,00	
18/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		360,00
18/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	230,00	
18/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		230,00
18/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	780,00	
18/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		780,00
19/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.130,00	
19/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.130,00
19/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	780,00	
19/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		780,00
19/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.130,00	
19/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.130,00
19/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	210,00	
19/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		210,00
19/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	210,00	

TRANSPORTE

2.967.747,34 2.967.537,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

13 / 03

2017



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0025
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.967.747,34	2.967.537,34
19/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		210,00
20/12/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR PGTO SIMPLES NACIONAL N/DATA	3.739,80	
20/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PGTO SIMPLES NACIONAL N/DATA		3.739,80
20/12/2017	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2017	5.494,40	
20/12/2017	2.1.50.100.7	13º SALÁRIO A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2017		5.494,40
20/12/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2017	509,57	
20/12/2017	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2017		509,57
20/12/2017	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2017	218,97	
20/12/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2017		218,97
20/12/2017	2.1.50.100.7	13º SALÁRIO A PAGAR	VR INSS A RECOLHER S/13º SALÁRIO N/MES	494,48	
20/12/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS A RECOLHER S/13º SALÁRIO N/MES		494,48
20/12/2017	2.1.50.100.7	13º SALÁRIO A PAGAR	VR DESCONTO 13º SALÁRIO ADIANTADO	2.247,50	
20/12/2017	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	VR DESCONTO 13º SALÁRIO ADIANTADO		2.247,50
20/12/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA	29,65	
20/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NESTA DATA		29,65
20/12/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO GPS/INSS NESTA DATA	560,53	
20/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO GPS/INSS NESTA DATA		560,53
20/12/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO GPS/INSS 13º NESTA DATA	494,48	
20/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO GPS/INSS 13º NESTA DATA		494,48
20/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR ESTORNO DE PROVISÃO N/DATA	542,53	
20/12/2017	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR ESTORNO DE PROVISÃO N/DATA		542,53
20/12/2017	2.1.50.100.7	13º SALÁRIO A PAGAR	VR PAGO 13º SALÁRIOS N/MES	3.266,65	
20/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO 13º SALÁRIOS N/MES		3.266,65
20/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	780,00	
20/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		780,00
20/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.100,00	
20/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.100,00
20/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
20/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
21/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	682,50	
21/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		682,50
21/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	957,50	
21/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		957,50
21/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	682,50	
21/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		682,50
21/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	957,50	
21/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		957,50
21/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	682,50	
21/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		682,50
21/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	957,50	
21/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		957,50
21/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.388,75	
21/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.388,75
21/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.351,25	
21/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.351,25
21/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	
21/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
21/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	
21/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
21/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	
21/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
22/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.412,50	
22/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.412,50
22/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.787,50	
22/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.787,50
22/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	243,75	
22/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		243,75
22/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	296,25	
22/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		296,25
22/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	630,00	
22/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		630,00

TRANSPORTE

3.007.995,90 3.007.995,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

15/03/2018



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0026
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.007.995,90	3.007.995,90
22/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
22/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
22/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
22/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
22/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	900,00	
22/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		900,00
26/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	438,75	
26/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		438,75
26/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	621,25	
26/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		621,25
26/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	292,50	
26/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		292,50
26/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	492,50	
26/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		492,50
26/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	110,00	
26/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		110,00
26/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	85,00	
26/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		85,00
26/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.511,25	
27/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.511,25
27/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.273,75	
27/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.273,75
27/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	245,00	
27/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		245,00
28/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	877,50	
28/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		877,50
28/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.232,50	
28/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.232,50
28/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
28/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
28/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	230,00	
28/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		230,00
29/12/2017	1.1.10.200.1	SICREDI CONTA- 64226-6	VR SALDO N/DATA	4.766,35	
29/12/2017	4.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR SALDO N/DATA		4.766,35
30/12/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2017	3.951,77	
30/12/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2017		3.951,77
30/12/2017	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 12/2017	29,65	
30/12/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 12/2017		29,65
30/12/2017	2.1.50.100.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	352,31	
30/12/2017	2.1.50.200.1	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	316,12	
30/12/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2017		316,12
30/12/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 12/2017	653,24	
30/12/2017	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 12/2017		653,24
30/12/2017	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2017	4,85	
30/12/2017	2.1.50.100.7	13º SALÁRIO A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2017		4,85
30/12/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2017	30,24	
30/12/2017	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2017		30,24
30/12/2017	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2017	0,17	
30/12/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2017		0,17
30/12/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MES	562,20	
30/12/2017	2.1.50.100.4	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		562,20
30/12/2017	2.1.50.100.5	FERIAS A PAGAR	VR INSS SOBRE FERIAS	3,34	
30/12/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS SOBRE FERIAS		3,34
30/12/2017	2.1.50.100.7	13º SALÁRIO A PAGAR	VR INSS A RECOLHER S/13º SALARIO N/MES	0,19	
30/12/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS A RECOLHER S/13º SALARIO N/MES		0,19
30/12/2017	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FERIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	183,30	
			TRANSPORTE	3.029.119,63	3.028.936,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 73 / 03 / 2018



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0027
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.029.119,63	3.028.936,33
30/12/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2017		183,30
30/12/2017	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	573,03	
30/12/2017	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		573,03
30/12/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	45,85	
30/12/2017	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		45,85
30/12/2017	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	429,75	
30/12/2017	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		429,75
30/12/2017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	36,78	
30/12/2017	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		36,78
30/12/2017	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR PAGO FERIAS N/MES	2.308,98	
30/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR PAGO FERIAS N/MES		2.308,98
30/12/2017	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	LUCROSD A DISTRIBUIR N/DATA	220.000,00	
30/12/2017	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	LUCROSD A DISTRIBUIR N/DATA		220.000,00
30/12/2017	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	VR EVERALDO APARECIDO DA SILVA CPF: 274.997.338-40	220.000,00	
30/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR EVERALDO APARECIDO DA SILVA CPF: 274.997.338-40		220.000,00
31/12/2017	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	7.000,98	
31/12/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		7.000,98
31/12/2017	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VR ESTOQUE FINAL N/DATA	43.732,71	
31/12/2017	5.1.30.105.0	(-) ESTOQUE FINAL	VR ESTOQUE FINAL N/DATA		43.732,71
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2017	61.974,56	
31/12/2017	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 31/12/2017		61.974,56
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2017	4.926,48	
31/12/2017	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	SALDO EM 31/12/2017		4.926,48
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2017	8.000,85	
31/12/2017	3.2.20.100.5	FÉRIAS	SALDO EM 31/12/2017		8.000,85
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2017	6.037,51	
31/12/2017	3.2.20.100.7	FGTS	SALDO EM 31/12/2017		6.037,51
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2017	3.322,74	
31/12/2017	2.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	SALDO EM 31/12/2017		3.322,74
31/12/2017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	SALDO EM 31/12/2017	1.277.729,55	
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2017		1.277.729,55
31/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 31/12/2017	26.039,10	
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2017		26.039,10
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2017	105.187,84	
31/12/2017	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	SALDO EM 31/12/2017		105.187,84
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2017	47.684,01	
31/12/2017	5.1.30.100.1	(+) ESTOQUE INICIAL	SALDO EM 31/12/2017		47.684,01
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2017	67.241,76	
31/12/2017	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	SALDO EM 31/12/2017		67.241,76
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2017	372.433,61	
31/12/2017	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	SALDO EM 31/12/2017		372.433,61
31/12/2017	5.1.30.105.0	(-) ESTOQUE FINAL	SALDO EM 31/12/2017	43.732,71	
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2017		43.732,71
31/12/2017	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2017	670.692,00	
31/12/2017	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2017		670.692,00
31/12/2017	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2017	670.692,00	
31/12/2017	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	SALDO EM 31/12/2017		670.692,00
			TOTAL DO MÊS	4.106.679,47	4.106.679,47

EVERALDO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
CPF: 274.997.338-40

DANIEL DA CRUZ CARVALHO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04020206
CPF: 158.242.756-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 03/03/2018



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Balço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0028
Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	915.361,13D
ATIVO CIRCULANTE	375.069,13D
DISPONÍVEL	16.649,28D
CAIXA	9.873,29D
CAIXA GERAL	9.873,29D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.775,99D
SICREDI CONTA- 64226-6	6.775,99D
CLIENTES	313.503,77D
DUPLICATAS A RECEBER	313.503,77D
CLIENTES	313.503,77D
OUTROS CRÉDITOS	1.183,37D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.183,37D
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	1.183,37D
ESTOQUE	43.732,71D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	43.732,71D
MERCADORIAS PARA REVENDA	43.732,71D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	540.292,00D
IMOBILIZADO	540.292,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.000,00D
VEÍCULOS	522.292,00D
VEÍCULOS	522.292,00D
PASSIVO	915.361,13C
PASSIVO CIRCULANTE	63.522,19C
FORNECEDORES	45.318,60C
FORNECEDORES	45.318,60C
FORNECEDORES	45.318,60C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.035,44C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.035,44C
IRRF A RECOLHER	4,81C
SIMPLES A RECOLHER	7.000,98C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	29,65C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.168,15C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.030,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.467,80C
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	562,20C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.449,59C
INSS A RECOLHER	731,03C
FGTS A RECOLHER	718,56C
PROVISÕES	6.688,56C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	6.253,72C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	434,84C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	851.838,94C
CAPITAL SOCIAL	62.200,00C
CAPITAL SUBSCRITO	62.200,00C
CAPITAL SOCIAL	62.200,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	789.638,94C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	789.638,94C
LUCROS ACUMULADOS	789.638,94C

EVERALDO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
CPF: 274.997.338-40

DANIEL DA CRUZ CARVALHO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04020206
CPF: 158.242.758-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 13 / 03 2018

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00

Folha: 0029
Número livro: 0006



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	1.277.729,55	
SERVIÇOS PRESTADOS	26.039,10	1.303.768,65
Deduções		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(105.187,84)	
(-) SIMPLES	(67.241,76)	(172.429,60)
Receita Líquida		1.131.339,05
Custos Mercadorias Vendidas		
(+) ESTOQUE INICIAL	(47.684,01)	
(+) COMPRAS A PRAZO	(372.433,61)	
(-) ESTOQUE FINAL	43.732,71	(376.384,91)
Lucro Bruto		754.954,14
Despesas Administrativas		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(61.974,56)	
13º SALÁRIO	(4.926,48)	
FÉRIAS	(8.000,85)	
FGTS	(6.037,51)	
TAXAS DIVERSAS	(3.322,74)	(84.262,14)
Resultado operacional líquido		670.692,00
Resultado Antes do IR		670.692,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		670.692,00

EVERALDO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
CPF: 274.997.338-40

DANIEL DA CRUZ CARVALHO
Reg. no CRC - PR sob o No. PRO4020206
CPF: 158.242.758-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

13/03/2018

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Realizado em 31 de Dezembro de 2017

Folha: 0030
Número livro: 0006



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	4.057.518,08
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.762.636,78
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	6.820.154,86
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(283.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(283.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.537.154,86

EVERALDO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
CPF: 274.997.338-40

DANIEL DA CRUZ CARVALHO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04020206
CPF: 158.242.758-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

13/03/2018



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00

folha: 31
Número do livro: 0006

COEFICIENTES DE ANALISES
31 de Dezembro de 2017

Índice de Liquidez Geral			
Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	375.069,13	=	5,90
Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	63.522,19		
Índice de Liquidez Corrente			
Ativo Circulante	375.069,13	=	5,90
Passivo Circulante	63.522,19		
Índice de Liquidez Seca			
Disponível + Duplicatas a Receber + Aplicação Financeira	330.153,05	=	5,20
Passivo Circulante	63.522,19		
Índice de Capital de Terceiros			
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	63.522,19	=	0,07
Patrimônio Líquido	851.838,94		
Índice de endividamento Geral			
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	63.522,19	=	0,07
Patrimônio Líquido + Resultado de Exerc. Futuros	851.838,94		
Índice de Endividamento Corrente			
Passivo Circulante	63.522,19	=	0,07
Patrimônio Líquido + Resultado de Exerc. Futuros	851.838,94		
Índice de Dívida a Curto Prazo			
Passivo Circulante	63.522,19	=	63522,19
Exigível a Longo Prazo	1,00		
Índice de Giro do Ativo			
Receita de Vendas e Serviços	1.303.768,65	=	1,42
Ativo	915.361,13		
Rentabilidade do Ativo			
Lucro/Prejuízo do Exercício	670.692,00	=	0,73
Ativo	915.361,13		
Rentabilidade do Patrimônio Líquido			
Lucro Líquido	670.692,00	=	0,79
Patrimônio Líquido	851.838,94		
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total			
Patrimônio Líquido	851.838,94	=	0,93
Passivo Total	915.361,13		
Índice de Imobilização			
Ativo Imobilizado	540.292,00	=	0,63
Patrimônio Líquido	851.838,94		
Prazo Médio de Recebimento			
Venda Líquida	1.131.339,05	=	3,61
Duplicatas a Receber	313.503,77		
Índice Solvência Geral			
Ativo	915.361,13	=	14,41
Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo	63.522,19		
Grau de Endividamento			
Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo	63.522,19	=	0,07
Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente	915.361,13		

EVERALDO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
CPF: 274.997.338-40

DANIELA CRUZ CARVALHO
CRC-PR 040302/O-6
CPF: 158.242.758-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

13/03/2018



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00

Folha: 032
Número livro: 0006
31/12/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2. IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

IBAITI, 31/12/2017


EVERALDO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
CPF: 274.997.338-40


DANIEL DA CRUZ CARVALHO
CRC - PR 04020206
CPF: 158.242.758-58

Sistema licenciado para VINCULO ASSESSORIA CONTABIL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 13 / 03 / 2018



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00

Folha: 0033
Número livro: 0006



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.10.1	CAIXA	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
7 S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.10.200.1	SICREDI CONTA- 64226-6	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
14	1.1.20.100.1	CLIENTES	5
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
24 S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
111 S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
120 S	1.2.30.4	VEÍCULOS	4
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.30.1	FORNECEDORES	4
166	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	5
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
479	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	5
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
167	2.1.50.100.4	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	5
508	2.1.50.100.5	FERIAS A PAGAR	5
549	2.1.50.100.7	13º SALARIO A PAGAR	5
190 S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
193 S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	4
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 13/03/2018

[Assinatura]

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00

Folha: 0034
Número livro: 0006



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
268	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
334	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
335	3.2.20.100.5	FÉRIAS	5
337	3.2.20.100.7	FGTS	5
345 S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
408	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
410 S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
417	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
424 S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
468 S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	5.1.30.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	5.1.30.100.1	(+) ESTOQUE INICIAL	5
533	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	5
547	5.1.30.105.0	(-) ESTOQUE FINAL	5
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 13/03/2018



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6

Folha: 35

Contém este livro 35 folhas numeradas do No. 1 ao 35 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP

Ramo: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço: Avenida AC GLEBA AGUA DAS BICAS, S/Nº

Complemento: BRCAO

Bairro: RURAL

Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 15.130.335/0001-00

Inscrição Estadual.....: 9058785226

Registro na junta.....: 41600001915 Data registro: 23/02/2012

Inscrição Municipal.....:

Conforme Instrução Normativa -DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do Término: 31 de Dezembro de 2017

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 31/12/2017

EVERALDO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
CPF: 274.997.338-40

DANIEL DA CRUZ CARVALHO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04020206
CPF: 158.242.758-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

13/03/2017

Ibaiti, 12 De Março De 2018.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

Prezados Senhores:

A empresa E. A. da Silva EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.130.335/0001-00, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com : Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.



E. A DA SILVA EIRELLI EPP

EVERALDO APARECIDO DA SILVA

CPF - 274.997.338-40



Ibaiti, 12 De Março De 2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Prezados Senhores:

A empresa E. A. da Silva EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.130.335/0001-00, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, declara não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.


E. A DA SILVA EIRELLI EPP

EVERALDO APARECIDO DA SILVA

CPF - 274.997.338-40





Ibaiti, 12 De Março De 2018.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Prezados Senhores:

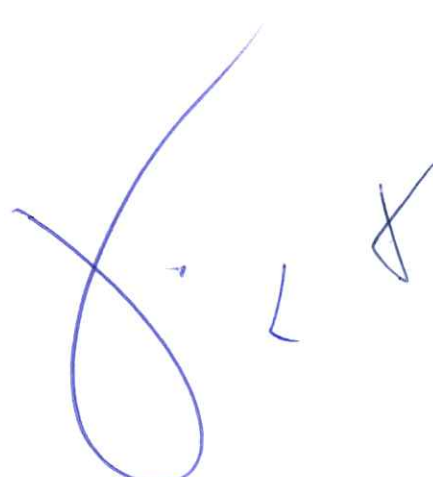
A Proponente E. A. da Silva EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.130.335/0001-00, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos superveniente impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.



E. A DA SILVA EIRELLI EPP

EVERALDO APARECIDO DA SILVA

CPF – 274.997.338-40



Ibaiti, 12 De Março De 2018.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII. DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Prezados Senhores:

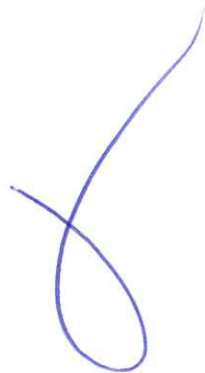
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 005/2018, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.



E. A DA SILVA EIRELLI EPP

EVERALDO APARECIDO DA SILVA

CPF - 274.997.338-40





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº. 77.008.068/0001-41, neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, atesta para os devidos fins que a empresa **E. A. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **15.130.335/0001-00**, com sede na Rodovia BR 153 KM 100 Acesso para Gleba Agua das Bicas, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, forneceu materiais de construção em geral para esta Municipalidade.

Atestamos que tais materiais foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibaiti-PR, 13 de Março de 2018.

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. N° 007, 02/01/2017



ENVELOPE Nº 02 – HAE

E. A. DA SILVA EIRELI

CNPJ – 15.130.335/0001-00

AC GLEBA AGUA DAS BICAS –

TELEFONE – 43 3534 1023

PREGÃO Nº 005/2018 -

DATA – 13/03/2018



Município de Ibaí - 2018

Relação de Participantes

Pregão 5/2018



Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
33378-6	15.130.335/0001-00	E A DA SILVA EIRELLI	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001

[Handwritten signature]



Município de Ibaiti - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2018



Página: 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO PAINEIRAS

Lote: 0001	Item: 0001	AREIA LAVADA MÉDIA	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor: 33378	E A DA SILVA EIRELLI	UNIAO		Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	64,90
1	64,00

Lote: 0001	Item: 0002	CAL VIRGEM 20 Kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
	Fornecedor: 33378	E A DA SILVA EIRELLI	CALPONTA		Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,20
1	8,10

Lote: 0001	Item: 0003	CIMENTO CP II - SACO 50KG	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
	Fornecedor: 33378	E A DA SILVA EIRELLI	CAUE		Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	24,40
1	24,40

Lote: 0001	Item: 0004	PEDRA BRITADA Nº 2	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor: 33378	E A DA SILVA EIRELLI	P. IBAITI		Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	64,90
1	64,50

Lote: 0001	Item: 0005	TIJOLO MACIÇO DE BARRO COZIDO, DE *5,5 X 10,5 X 22,0*CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	100.000,00
	Fornecedor: 33378	E A DA SILVA EIRELLI	CER OURINHOS		Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,38
1	0,37

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Membro

WILSON OSCAR PETRY
Membro

E A DA SILVA EIRELLI
EVERALDO APARECIDO DA SILVA



Município de Ibaiti - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 5/2018

Página 1

Data abertura: 13/03/2018		Data julgamento: 13/03/2018		Data homologação:	
Produto		UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	AREIA LAVADA MÉDIA	M3	100,00	64,00 *	UNIAO
002	CAL VIRGEM 20 Kg	SC	300,00	8,10 *	CALPONTA
003	CIMENTO CP II - SACO 50KG	SC	400,00	24,40 *	CAUE
004	PEDRA BRITADA Nº 2	M3	50,00	64,50 *	P. IBAITI
005	TUJOLO MACIÇO DE BARRO COZIDO, DE *	UN	100.000,00	0,37 *	CER OURINHOS
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				58.815,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					

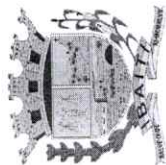
CNPJ: 15.130.335/0001-00 - E A DA SILVA EIRELI

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5518 z

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

13/03/2018 14:14:19





Município de Ibaíti - 2018
Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2018

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 33378-6 E A DA SILVA EIRELLI									
Representante: 26715-5 EVERALDO APARECIDO DA SILVA									
CNPJ: 15.130.335/0001-00 Telefone: 4335463120 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	19731 AREIA LAVADA MÉDIA	M3	100,00	Classificado	UNIAO		64,00	58.815,00	*
002	4377 CAL VIRGEM 20 Kg	SC	300,00	Classificado	CALPONTA		8,10	2.430,00	*
003	338 CIMENTO CP II - SACO 50KG	SC	400,00	Classificado	CAUE		24,40	9.760,00	*
004	19736 PEDRA BRITADA Nº 2	M3	50,00	Classificado	P IBAITI		64,50	3.225,00	*
005	19405 TIJOLO MACIÇO DE BARRO COZIDO, DE *5,5 X 10,5 X 22,0*CM	UN	100.000,00	Classificado	CER OURINHOS		0,37	37.000,00	*
VALOR TOTAL:							58.815,00		

[Handwritten signature]





Município de Ibaiti - 2018
Análise fechamento pregão - Menor valor por item
Licitação de 5 a 5



Página 1

Qtd	Produto	Valor Estimado	Valor Obtido	Somatória Est.	Somatória Obt.	Economia	%
Licitação: 005	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO PAINEIRAS	163,11	161,37	60.019,00	58.815,00	1.204,00	2,01
Lote: 1	Lote 001	163,11	161,37	60.019,00	58.815,00	1.204,00	2,01
100,00	19731 AREIA LAVADA MÉDIA	65,00	64,00	6.500,00	6.400,00	100,00	1,54
300,00	4377 CAL VIRGEM 20 Kg	8,23	8,10	2.469,00	2.430,00	39,00	1,58
400,00	338 CIMENTO CP II - SACO 50KG	24,50	24,40	9.800,00	9.760,00	40,00	0,41
50,00	19736 PEDRA BRITADA Nº 2	65,00	64,50	3.250,00	3.225,00	25,00	0,77
100.000,	19405 TIJOLO MACIÇO DE BARRO COZIDO, DE *5,5 X	0,38	0,37	38.000,00	37.000,00	1.000,00	2,63



**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES
Nº 01 E Nº 02, REFERENTES AO EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2018.**

Aos **treze dias de março de 2018 (13/03/2018)**, às **14:00 horas (quatorze horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, reuniram-se os **Srs. Sidinei Braz Goulart - Pregoeiro, Fernando Lopes de Siqueira e Wilson Oscar Petry, Equipe de Apoio**, designados pela Portaria número 337/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referentes à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS. , pelo período de 12 Meses** - relativos ao objeto do **Pregão Nº 5/2018 -PMI**. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se que, apesar da ampla publicidade dada ao aviso da presente Licitação, através de publicação no Jornal Folha de Londrina, Diário Oficial do Município de Ibaiti e Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação de apenas uma empresa:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
E A DA SILVA EIRELLI	15.130.335/0001-00	EVERALDO APARECIDO DA SILVA	274.997.338-40	60 (dias)	1 Dias

Foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento da proponente, os mesmos foram rubricados, pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes. O pregoeiro declarou a proponente credenciada e apta a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação da proponente credenciada e rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante da empresa. Na sequência, foi aberto o envelope nº. 01 “Proposta de Preços” da proponente e rubricadas a proposta pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante presente. Após conferida e analisada a proposta, foi feita a leitura do CD com a proposta de preços gravadas no Programa ESCP e passou-se para a fase de lances verbais.

Após os lances, a empresa presente sagrou-se vencedora do certame com os seguintes valores:

VENCEDORA						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant	Preço
E A DA SILVA EIRELLI	1	1	AREIA LAVADA MÉDIA	UNIAO	100,00	64,00
E A DA SILVA EIRELLI	1	2	CAL VIRGEM 20 Kg	CALPONTA	300,00	8,10
E A DA SILVA EIRELLI	1	3	CIMENTO CP II - SACO 50KG	CAUE	400,00	24,40
E A DA SILVA EIRELLI	1	4	PEDRA BRITADA Nº 2	P. IBAITI	50,00	64,50
E A DA SILVA	1	5	TIJOLO MACIÇO DE	CER OURINHOS	100.000,00	0,37



EIRELLI			BARRO COZIDO, DE *5,5 X 10,5 X 22,0*CM			
---------	--	--	---	--	--	--

A Administração logrou êxito na **economia de R\$ 1.204,00**, equivalentes a 2,01% do valor total estimado para o certame, ou seja, o valor cotado dos produtos na **somatória estimada foi de R\$ 60.019,00**, sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de um total de R\$ 58.815,00 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Quinze Reais)**.

Partiu-se para a abertura do envelope de n. 02 – documentação de habilitação da empresa declarada vencedoras onde foi constatado que a mesma cumpriu todas as exigências do Edital. Ao final de todo o certame, o pregoeiro e sua equipe de apoio declararam o valor total da licitação, que foi de **R\$ 58.815,00 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Quinze Reais)**. Com a aprovação de todos os presentes, o pregoeiro e a Equipe de Apoio deram por encerrada a presente sessão, registrando em ata a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** a presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

SIDNEI BRAZ GOULART

Pregoeiro

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Equipe de Apoio

WILSON OSCAR PETRY

Equipe de Apoio

EVERALDO APARECIDO DA SILVA

E A da Silva EIRELLI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

Pregão Presencial nº 005/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão Edital Presencial nº. 005/2018, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS.**, em favor da empresa **E A DA SILVA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.130.335/0001-00, no valor total de **R\$ 58.815,00 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Quinze Reais)**.

Ibaiti/Pr., 27 de Abril de 2018.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018
Pregão Presencial Nº 005/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: E A DA SILVA EIRELLI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **15.130.335/0001-00**, com sede na **RODOVIA BR 153 KM 100, 100 - CEP: 86430-000 - BAIRRO: AC GLEBA AGUA DAS BICAS**, Município de **Santo Antônio da Platina/PR**, representado pelo Sr(a) **EVERALDO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº **274.997.338-40**.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 005/2018, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 58.815,00 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Quinze Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1, 2, 3, 4 e 5.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., vinte e sete dias de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

E A DA SILVA EIRELLI

CNPJ nº 15.130.335/0001-00

EVERALDO APARECIDO DA SILVA

CONTRATADO

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Fiscal do Contrato

ANTÔNIO CARLOS DÔNOLA

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
Processo Administrativo 029/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº. 004/2018**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, CONFORME PERCURSOS PRÉ-ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em favor das empresas **EDINEI ROCHA - TURISMO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 81.078.529/0001-20, no valor de R\$ 74.926,80 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), **ZESINHO VISSOTO 46521640925**, inscrita no CNPJ sob nº 18.452.589/0001-24, no valor de R\$ 80.280,00 (oitenta mil, duzentos e oitenta reais), **SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.863.729/0001-85, no valor de R\$ 163.252,80 (cento e sessenta e três reais e oitenta centavos), **ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 82.631.094/0001-61, no valor de R\$ 165.740,40 (cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), **M.C.A. TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.058.101/0001-89, no valor de R\$ 101.916,00 (cento e um mil, novecentos e dezesseis reais), **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927**, inscrita no CNPJ sob nº 20.113.595/0001-07, no valor de R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais) e **BRUNA GRACA DA SILVA -**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.523.200/0001-07, no valor de R\$ 105.192,00 (cento e cinco mil, cento e noventa e dois reais), totalizando **R\$ 782.208,00 (Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Oito Reais)**.

Ibaíti/Pr, 27 de Abril de 2018.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 005/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Edital Presencial nº. 005/2018**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS.**, em favor da empresa **E A DA SILVA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.130.335/0001-00, no valor total de **R\$ 58.815,00 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Quinze Reais)**.

Ibaíti/Pr., 27 de Abril de 2018.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 007/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº. 007/2018**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE UM ELEVADOR AUTOMOTIVO HIDRÁULICO - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 TONELADAS - ALTURA MÍNIMA DE ELEVAÇÃO 1800MM - ENTRE COLUNAS 2800MM - MOTOR TRIFÁSICO, DEVIDAMENTE INSTALADO, SENDO ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO, REFEIÇÕES, PERNOITES E MATERIAIS NECESSÁRIOS.**, em favor da empresa **BRASFERMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.644/0001-00, no valor total de **R\$ 13.780,00 (Treze Mil, Setecentos e Oitenta Reais)**.

Ibaíti/Pr., 27 de Abril de 2018.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1174 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018
Pregão Presencial Nº 005/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: **E A DA SILVA EIRELLI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **15.130.335/0001-00**, com sede na **RODOVIA BR 153 KM 100, 100 - CEP: 86430-000 - BAIRRO: AC GLEBA AGUA DAS BICAS**, Município de **Santo Antônio da Platina/PR**, representado pelo Sr(a) **EVERALDO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº **274.997.338-40**.

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PAINEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 005/2018, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **58.815,00** (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Quinze Reais).

ITENS DO CONTRATO: **1, 2, 3, 4 e 5.**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., vinte e sete dias de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

E A DA SILVA EIRELLI

CNPJ nº 15.130.335/0001-00

EVERALDO APARECIDO DA SILVA

CONTRATADO

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Fiscal do Contrato

ANTÔNIO CARLOS DÔNOLA

Fiscal do Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 02/2018

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **09.421.426/0001-93**, com sede na **Rua Francisco de Oliveira, 692, centro, CEP 84.900-000**, representado pela Gestor Sr.. **WILHA GALDINO ALVES**

CONTRATADO: **REMON SHAHIN & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **13.783.138/0001-56**, com sede na **RUA ITALIA, 559 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE SAO MIGUEL**, Município de **Ibaíti/PR**, representado pelo Sr **REMON SHAHIN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **82391045**, e inscrito no CPF sob o nº **003.506.339-40**.

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, COM ABASTECIMENTO DIÁRIO NA SEDE DO FUTURO CONTRATADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM PARTICIPAÇÃO DE FORNECEDORES COM SEDE DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE IBAITI/PR.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 885.400,00** (Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

ITENS DO CONTRATO: **1, 2, 3, 4, 5.**

SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., primeiro de março de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI/PR

CNPJ nº 09.421.426/0001-93

WILHA GALDINO ALVES

Gestor

CONTRATANTE

REMON SHAHIN & CIA LTDA ME

CNPJ nº 13.783.138/0001-56

REMON SHAHIN

CONTRATADO